



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

- 1 -

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 44/2025-PMI

Processo Administrativo nº 178/2025

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 254/2025, de 24/06/2025, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **09:00 (nove horas) do dia 25/11/2025 (vinte e cinco dias de novembro de 2025)** licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço - Compras - Por lote**, com objetivo de promover **Registro de Preços para aquisição, conforme demanda, de materiais de construção, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias do Município de Ibaiti e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, visando a realização de reparos emergenciais em prédios públicos, vias urbanas e rurais, redes de captação e drenagem de águas pluviais, bem como demais serviços e manutenções que se fizerem necessários ao bom funcionamento das atividades municipais.**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da, Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Federal Nº 11.430, de 8 de março de 2023, Decreto Municipal nº 2.533 de 17 de janeiro de 2024, aplicando-se subsidiariamente, no que couber O Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 1.045/10 e Lei Municipal nº 794 de 30 de Setembro de 2015., com suas alterações e demais exigências deste Edital, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP?		EXCLUSIVIDADE REGIONAL?		MODO DE DISPUTA?	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?	
() SIM	() NÃO	() SIM	() NÃO	() ABERTO () ABERTO E FECHADO	() SIM	() NÃO
VALOR MÁXIMO:		R\$ 2.767.420,25 (Dois Milhões, Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Vinte e Cinco Centavos)				
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:		até as 09:00 (nove horas) do dia 25/11/2025 (vinte e cinco dias de novembro de 2025).				



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:	até as 09:00 (nove horas) do dia 25/11/2025 (vinte e cinco dias de novembro de 2025).
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	A partir das 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 25/11/2025 (vinte e cinco dias de novembro de 2025).
PARTICIPAÇÃO:	Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br “Acesso Identificado”
REFERÊNCIA DE TEMPO:	Horário de Brasília (DF)
CONSULTAS / ESCLARECIMENTOS:	e-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br - (43) 3546-7450

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO (LOTES EXCLUSIVO ME E EPP):

I - Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas no Município de Ibaiti;

II - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas local, o lote será ampliado às microempresas, empresas de pequeno porte regionais sediadas em municípios situados na 17ª microrregião (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE;

III - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas regional, o lote será ampliado às demais microempresas;

1. - DO OBJETO

1.1. - A presente licitação tem como objeto Registro de Preços para aquisição, conforme demanda, de materiais de construção, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias do Município de Ibaiti e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, visando a realização de reparos emergenciais em prédios públicos, vias urbanas e rurais, redes de captação e drenagem de águas pluviais, bem como demais serviços e manutenções que se fizerem necessários ao bom funcionamento das atividades municipais.

1.2. - A licitação será dividida em lotes/itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;

1.3. - O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	780	05.001.10.302.0017.2011	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1790	04.001.15.452.0011.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

3. - DO CREDENCIAMENTO

3.1. – Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões (<https://bllcompras.com/Home/Register>);

3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;

3.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas;

3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido e acompanhado junto à Bolsa de Licitações e Leilões, ainda:

- a) Estar apto a acessar a plataforma com tempo hábil para cadastrar sua proposta junto a plataforma eletrônica de licitações mediante acesso identificado e com poderes específicos de sua representação no pregão;
- b) Apresentar declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo anexo ao edital, e
- c) Informar Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens mais complexos, efetuar a inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao estabelecido a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

3.7. - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no anexo para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões:

4.2. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

4.5. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

4.8. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12. - Os lotes exclusivos para MPEs poderão ser arrematados pelas empresas de ampla concorrência desde que não tenham sido objeto de propostas por MPEs e que as empresas de ampla concorrência tenham apresentado propostas para estes lotes.

4.13. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei Municipal 794/15.

Impedimentos:

4.14. - Não poderão participar desta licitação os interessados:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

4.14.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no § 1º do artigo 9º e art. 14; da Lei nº 14.133/21;

4.14.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

5.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. - Valor unitário ou percentual de desconto;

6.1.2. – Marca / modelo;

6.1.3. - Fabricante;

6.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, em até 5% (cinco por cento).

6.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

7.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item\lote.

7.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser livre.

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa “aberto e fechado”, tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

7.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“Aberto E Fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço por lote**, conforme definido neste Edital e seus anexos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

- 7.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60º da Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente nesta ordem:
- 7.28.1. - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 7.28.2. - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 7.28.3. - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; (Vide artigo 5º do Decreto nº 11.430, de 2023);



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

7.28.3.1 - O desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho será critério de desempate em processos licitatórios, nos termos do disposto no inciso III do caput do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021

7.28.4. - Serão consideradas ações de equidade, respeitada a seguinte ordem:

7.28.4.1 - Medidas de inserção, de participação e de ascensão profissional igualitária entre mulheres e homens, incluída a proporção de mulheres em cargos de direção do licitante;

7.28.4.2 - Ações de promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento entre mulheres e homens em matéria de emprego e ocupação;

7.28.4.3 - Igualdade de remuneração e paridade salarial entre mulheres e homens;

7.28.4.4 - Práticas de prevenção e de enfrentamento do assédio moral e sexual;

7.28.4.5 - programas destinados à equidade de gênero e de raça; e

7.28.4.6 - Ações em saúde e segurança do trabalho que considerem as diferenças entre os gêneros;

7.28.4.6.1 - Para que a Administração possa fazer comparações, as ações, medidas, práticas e programas de equidade praticados pela licitante devem ser apresentados de forma sucinta e objetiva devendo, sempre, constar os respectivos termos percentuais para os dispositivos supracitados. Os dados devem fazer referência ao exercício da empresa do último ano, ou seja, de janeiro de 2023 a dezembro de 2023;

7.28.4.6.2 - A não apresentação dos indicadores em termos percentuais impedirá a avaliação da licitante e, conseqüentemente, a sua não classificação;

7.28.4.6.3 - Os dispositivos referentes às ações de equidade serão avaliados de forma sucessiva. Havendo empate já no primeiro inciso, os demais não serão objeto de análise para classificação da licitante;

7.28.4.6.4 - A Administração poderá solicitar documentos complementares e/ou realizar diligências;

7.29. - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. - Empresas brasileiras;

7.29.3. - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;

7.30. - As regras previstas nos itens 7.28 e 7.29 não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

7.31. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31.2. - **O pregoeiro solicitará** ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, o envio da proposta atualizada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.32. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.33. - Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.33.1. - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

8.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via plataforma ou por e-mail em caso excepcional, no prazo de 3 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. - Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, de acordo com o Termo de referência;

8.7.2.4. - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **15 (quinze) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

8.8. - Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

8.9. - O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1 - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA PRIORIDADE REGIONAL

9.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 47, 48 inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações, atendendo a exclusividade de participação com prioridade de contratação de empresas ME e EPP sediadas local ou regional, conforme definições nos art. 08º Art. 09º, § 1º e Art 10º, inciso I, II e III da Lei Municipal 794/2015 para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

Artigo 08º - O Município deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Artigo 09º - O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§1º Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no "caput" e as cotas de até 25% artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas, empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios situados na Microrregião 017 (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE.

Artigo 10º - Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos no artigo 8º desta lei e no artigo 47 da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta Lei deverão, priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, ou 5% (cinco por cento) no caso de pregão em atenção ao §2º do art. 44 da referida Lei, observando o seguinte:

- I - a prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti;
- II - não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade será para as sediadas regionalmente, de acordo com definição do IBGE como microrregião 017 Ibaiti; (Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema).
- III - caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não tendo o constante nos incisos I e II deste artigo e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, conforme incisos I e II deste artigo, o objeto será adjudicado em favor desta, pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% previsto no caput deste artigo;

10 - DA HABILITAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

10.1. - Os documentos previstos no **Anexo 04** desse Edital são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação e serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.2.1 - Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.3. - Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital (digitalização), não sendo aceitos documentos ilegíveis ou corrompidos, sendo de responsabilidade da licitante em verificar se os mesmos carregados na plataforma estão funcionando corretamente. O pregoeiro terá acesso a documentação de habilitação após a fase de disputa, bem como terá acesso a proposta final atualizada e assinada pelo(os) licitante(s) vencedor(es).

10.4. - A não observância da documentação necessária constantes nesse edital acarretará em sua inabilitação.

10.5. - Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente na data de abertura do certame;

10.6. - As certidões que não tiverem seu prazo de validade devidamente expresso, somente serão consideradas as emitidos **até (30) dias** anterior a data de abertura do certame, exceto os casos previstos neste edital.

10.7. - O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.8. - O licitante deverá apresentar, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.9. - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

10.10. - É responsabilidade do licitante de conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

10.11. - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

10.12. - A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.13. - Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

10.13.1. - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e;

10.13.2. - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.14. - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.15. - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10.16. - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.17. - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.18. - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que o proponente for declarado vencedor do certame.

10.19. - O(s) licitante(s) deverão apresentar documentações digitalizadas, não sendo aceitos documentos ilegíveis.

10.20. - A relação de documento para habilitação será conforme **Anexo 04** deste edital.

10.21. - A Habilitação deve ser anexada ao portal através da funcionalidade presentes na plataforma, nos formatos permitidos: (doc, docx, xls, xlsx, zip, rar, jpg, png ou pdf).

10.22. - A Habilitação anexada serve para todos os itens do certame em que a licitante estiver participando.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **3 (três) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso, ressalvado o disposto no art. 52 da Lei nº 14.133/21.

11.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 - DOS RECURSOS

12.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

12.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. - A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/06. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

14.2. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. - O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **3 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. - Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/21;

16.3.2. - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.4. - A contratada reconhece as prerrogativas da administração em modificar, extinguir, fiscalizar, sancionar e responsabilizar todos os contratos instituídos pela lei nº 14.133/21, inclusive quanto as infrações e sanções administrativas, conforme o caso.

16.5. - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

16.6. - Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6.1. - Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.6.2. - Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 08/10/2025 (DD/MM/AAAA – Relatório de Formação de Preços).

17.2. - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3. - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4. - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

17.5. - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

17.6. - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

17.7. - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8. - O reajuste será realizado por apostilamento.

17.9 – Decorrido o prazo de validade da proposta, em casos excepcionais e devidamente motivado, o reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser solicitado pelo contratado ou por qualquer dos signatários da ata de registro de preços e devidamente instruído com a documentação necessária para o cálculo do valor a ser reequilibrado, da seguinte forma:

- a) Apresentação de notas fiscais de compras promovidas em datas que antecederam brevemente a data da sessão pública de lances do pregão;
- b) Apresentação de notas fiscais de compras recentes que comprovem a variação de seu preço de custo, com estrita observância a equivalência dos quantitativos entre as notas fiscais;
- c) Por meio destas informações, a administração conseguirá aferir a **variação de preço do item** por meio de percentual;

17.10 - A administração efetuará nova pesquisa de mercado respeitando as mesmas fontes de pesquisa e metodologia matemática utilizada na etapa de formação de preços, atribuindo assim um **novo preço de mercado**;

17.11 - Para a concessão do reequilíbrio, será aplicado o percentual de desconto ofertado pela licitante em sessão no **novo preço de mercado**, e, será aplicado o percentual da **variação de preço do item** ao preço contratado, aquele preço que resultar no menor dispêndio financeiro para a Administração será o **valor reequilibrado**.

18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. - O recebimento do material se dará mediante as seguintes condições:

- 18.1.1 - Entregar a quantidade dos materiais em conformidade com o estabelecido.
- 18.1.2 - Entregar no prazo, local e horário de entrega, previstos no Edital/Termo de Referência.
- 18.1.3 - Entregar o material de acordo com as especificações solicitadas e em perfeitas condições. Caso o material entregue não esteja de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, o fornecedor deverá substituir o material para que esteja em conformidade com o solicitado.

18.2 - O recebimento dos materiais\serviços poderão ser fiscalizados pelo gestor do contrato, fiscal técnico, fiscal de contrato, fiscal administrativo, fiscal setorial, pela comissão de recebimento de bens ou ainda pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno - CSCI, a qualquer tempo.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

20 - DO PAGAMENTO

20.1. - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1 - As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei (art. 155, da Lei nº 14.133/21), ficará impedido de licitar e contratar com o Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, e será inscrito em um cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa 37/2019, ficando de 2 anos sem realizar novos contratos públicos. Garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

- 21.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 21.1.2 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 21.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;
- 21.1.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 21.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 21.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 21.1.7 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 21.1.8 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 21.1.9 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 21.1.10 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 21.1.11 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 21.1.12 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no **item 21.1**, conforme detalhado nos **itens 21.1.1 ao 21.1.12**.

21.3 - A pena de advertência poderá ser aplicada sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

21.4 - As infrações administrativas serão aplicadas a contratada seguindo os fundamentadamente no Art. 156, da Lei nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste Termo de Referência, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

21.4.1 - Multa moratória de 1% (um por cento) do valor da Requisição de compra/empenho ou documento equivalente, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 10% (dez por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

21.4.2 - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total item no contrato a cada reincidência do motivo determinante da aplicação da penalidade de advertência;

21.4.3 - Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

21.4.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

21.5 - As sanções previstas nos **itens 21.1 e 21.2** poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

21.6 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos **itens 21.1 e 21.2**.

21.7 - As penalidades serão no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

21.8 - O percentual de multa previsto no **item 21.4** incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia - que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

21.8.1 - As multas previstas no **item 21.4** poderão ser aplicadas em caso de substituição do objeto licitado;

21.8.2 - As multas previstas no **item 21.4** poderão ser aplicadas de forma conjunta;

21.9 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

21.10 - Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

21.11 - Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos no Art.157, da Lei nº 14.133/21, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

21.12 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21.

21.13 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade

22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br, desde que conste documento com data e assinatura do representante legal da empresa juntamente com a documentação que comprove a sua representação, respeitando o prazo legal, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente ou por petição dirigida protocolada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, centro, CEP 84.900-000, no horário comercial (08h às 11h30min e das 13h às 17h00min), aos cuidados da Pregoeira.

22.3. - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação. A administração tem o prazo de 03 (três) dias para apresentar a resposta à impugnação, podendo alterar o edital se entender que está em desacordo com a lei.

22.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

22.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 03 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

23.3.1 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.4. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.8. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

23.10. - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **www.bll.org.br**, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO 01 - Modelo de proposta;

ANEXO 02 - Declarações Unificada;

ANEXO 03 - Termo Minuta de Contrato

ANEXO 04 - Exigências para Habilitação;

ANEXO 05 - Termo de Referência;

ANEXO 06 – ETP – Estudo Técnico Preliminar;

Ibaiti, 05 de novembro de 2025.

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ANEXO 01 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 44/2025

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 44/2025 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo **XXXX**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: Nos preços cotados já estão incluídas a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ANEXO 02 - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR

Pregão, na Forma Eletrônica Nº 44/2025

Pelo presente instrumento, a empresa XXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXX, com sede na Av/Rua XXXXXXXXXX, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento), nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 2) Declaramos que não possuímos, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 4) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- 7) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 8) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- 9) Declaramos que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 10) Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, Portador(a) do RG sob nº XXXXX, e CPF nº XXXXX, cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

12) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: (XX) XXXXX-XXXX

13) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) XXXXXXXXXX, portador(a) do CPF/MF sob n.º XXXXX, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao **Pregão, na Forma Eletrônica Nº 38/2025** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Município, XX de XXXX de 2025

Nome do Representante

Cargo do Representante

Nome da Empresa

CNPJ

Obs.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente, contendo as informações de endereço, telefone, e-mail, etc. e deve estar assinada por responsável legal preferencialmente por meio digital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

Anexo 03 - MODELO DE TERMO DE CONTRATO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 44/2025

Contrato Administrativo Nº/...., que fazem entre si a Prefeitura de Ibaiti/PR e a empresa XXXXXXXXXX

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo senhor Prefeito Municipal Roberto Regazzo, com sede na Rua José de Moura Bueno, 23 – Centro Ibaiti-Pr, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXX, sediada na XXXXXXXXXXXX, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado(a) por XXXXXXXXXX (nome e função no contratado, não colocar documentos pessoais), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão, na forma Eletrônica Nº 44/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Registro de Preços para aquisição, conforme demanda, de materiais de construção, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias do Município de Ibaiti e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, visando a realização de reparos emergenciais em prédios públicos, vias urbanas e rurais, redes de captação e drenagem de águas pluviais, bem como demais serviços e manutenções que se fizerem necessários ao bom funcionamento das atividades municipais.**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 Meses, contados do(a) data do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 08/10/2025 (DD/MM/AAAA – Relatório de Formação de Preços).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7.9. Decorrido o prazo de validade da proposta, em casos excepcionais e devidamente motivado, o reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser solicitado pelo contratado ou por qualquer dos signatários da ata de registro de preços e devidamente instruído com a documentação necessária para o cálculo do valor a ser reequilibrado, da seguinte forma:

- a) Apresentação de notas fiscais de compras promovidas em datas que antecederam brevemente a data da sessão pública de lances do pregão;
- b) Apresentação de notas fiscais de compras recentes que comprovem a variação de seu preço de custo, com estrita observância a equivalência dos quantitativos entre as notas fiscais;
- c) Por meio destas informações, a administração conseguirá aferir a **variação de preço do item** por meio de percentual;

7.10. A administração efetuará nova pesquisa de mercado respeitando as mesmas fontes de pesquisa e metodologia matemática utilizada na etapa de formação de preços, atribuindo assim um **novo preço de mercado**;

7.11. Para a concessão do reequilíbrio, será aplicado o percentual de desconto ofertado pela licitante em sessão no **novo preço de mercado**, e, será aplicado o percentual da **variação de preço do item** ao preço contratado, aquele preço que resultar no menor dispêndio financeiro para a Administração será o **valor reequilibrado**.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar a Procuradoria Geral do Município - PROGE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9. A Administração terá o prazo de **até 01 (um) mês**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**.

8.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a)der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)der causa à inexecução total do contrato;
- d)ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e)apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f)praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g)comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h)praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa:**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

1. Multa moratória de 1% (um por cento) do valor da Requisição de compra/empenho ou documento equivalente, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 10% (dez por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/21.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 1% (um por cento) a 3% (três por cento) do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

- **Atraso na Entrega dos Produtos:** Falta de cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega dos produtos afetando a fundação hospitalar.
- **Fornecimento de Produtos em Desacordo com as Especificações:** Entrega de produtos que não atendam às especificações técnicas exigidas no edital, como marcas não aprovadas ou produtos de qualidade inferior.
- **Divergências na Quantidade de Produtos Entregues:** Entrega de quantidade inferior ao estabelecido no contrato, comprometendo a plena execução das atividades municipais.
- **Negligência no Atendimento de Solicitações de Correção:** Falta de resposta ou correção adequada por parte do fornecedor, quando notificado de irregularidades nos produtos fornecidos.
- **Problemas de Logística e Transporte:** Falhas no transporte dos produtos que resultem em danos ou perda de integridade antes da entrega ao município.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Procuradoria Geral do Município - PROGE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Ibaiti, xx de xxxx de 2025.

Prefeito Municipal CONTRATANTE	Empresa CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
1) _____	2) _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ANEXO 04 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 44/2025

1. - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1. - Habilitação Jurídica:

- 1.1.1. - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.1.2. - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.1.3. - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.1.4. - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.1.5. - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.1.6. - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 1.1.7. - No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
- 1.1.8. - No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 1.1.9. - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 1.1.10. - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 1.1.11. – **Documentos de identificação** dos sócios da licitante como cédula de identidade, carteira de motorista ou documento equivalente que os identifique;

1.2. - Regularidade Fiscal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

1.2.1. - **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);

1.2.2. - **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais** e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);

1.2.3. - **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

1.2.4. - **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

1.2.5. - **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

1.2.5.1 - No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

1.2.6. - **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

1.2.7. - **Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS** - (<http://www.sintegra.gov.br/>) ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento. **(Retirar quando prestação de serviços);**

1.2.8. - **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;

OBS.: Os licitantes poderão apresentar o **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, em substituição a alguns documentos de habilitação, desde que abrangida pelo SICAF, dentro do prazo de validade e assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

1.3. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

1.3.1 - A empresa **atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;**

1.3.2 - Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

1.3.3 - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;

1.3.4 - Que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município;

1.3.5 - Não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal);



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

1.3.6 - Atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

1.3.7 - A empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

1.3.8 - Conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação;

1.3.9 - Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

1.3.10 - As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

1.3.11 - Identificará o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato;

1.3.12 - Apresentará telefone e e-mail para eventuais comunicações futura referente a este processo licitatório, comprometendo-se ainda a em protocolizar pedido de alteração destes, se necessário, junto ao Sistema de Protocolo deste Município.

OBS.: O Anexo 02 - Modelo de Declaração Unificada, devidamente assinado por responsável da licitante substitui a apresentação das declarações elencadas no item 1.3 deste anexo.

1.4. - Qualificação Econômico-Financeira

1.4.1 - **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

1.4.1.1 - Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

1.4.1.2 - Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.4.2 - **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um);

1.4.2.1 - Os índices econômicos devem constar presentes no Balanço Patrimonial, e, quando não presente, deverão ser apresentados mediante declaração devidamente assinada por profissional



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital;

1.5. - Da qualificação Técnica

1.5.1 - No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

1.5.1.1 - Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

1.5.1.2 - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com assinatura do emitente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, poderão ser apresentados em fotocópia simples e sua não apresentação poderá incorrer na aplicação de sanções administrativas presentes no § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133/21;

1.6. - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.7. - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.8. - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.9. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

1.10. - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 30 (trinta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.11. - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.12. - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no § 5º do art. 90 da Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ANEXO 05 – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 44/2025

TERMO DE REFERENCIA

Pregão - Lei nº 14.133/21

1. - OBJETO

Registro de Preços para aquisição, conforme demanda, de materiais de construção, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias do Município de Ibaiti e Fundação Hospitalar, visando a realização de reparos emergenciais em prédios públicos, vias urbanas e rurais, redes de captação e drenagem de águas pluviais, bem como demais serviços e manutenções que se fizerem necessários ao bom funcionamento das atividades municipais.

2. - JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessária tendo em vista que cabe à Administração zelar pelos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município, tais como Escolas, Cmeis, Projetos, Secretarias, Fundação Hospitalar, utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los e conservá-los. Instalações prediais elétricas, hidráulicas, sanitárias e de incêndio devem ser inspecionadas periodicamente para darem segurança aos usuários.

Considerando que os serviços de manutenção são imprescindíveis e de natureza contínua, ademais, existem fatores diversos que influenciam na preservação da edificação, fatores esses que vão desde o envelhecimento natural do prédio até a deterioração por acidentes, acompanhados pela dinâmica crescente de modernização e desenvolvimento tecnológico, e, considerando-se também as necessidades dos usuários, é necessária a contratação de empresa para fornecer os materiais que serão utilizados quando da realização desses serviços de manutenção dos imóveis.

3. - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inc. XXIII, alínea “a”, “c” , “i” e art. 40, §1º, inc. II, da lei Nº 14.133/21)

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	4	PREGO 17X27	305,00	KLS	16,20	4.941,00
TOTAL						4.941,00
LOTE: 2 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	63	CAVADEIRA RETA JANGA CAVADEIRA RETA COM CABO COMPLETA	12,00	UN	77,90	934,80
TOTAL						934,80
LOTE: 3 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	115	PÓ DE PEDRA	200,00	M3	159,63	31.926,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

TOTAL						31.926,00
LOTE: 4 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	238	TABUAS DE EUCALIPTO 0,2 X 0,15	1.000,00	M	22,65	22.650,00
TOTAL						22.650,00
LOTE: 5 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	291	PICARETA COM CABO	10,00	UN	86,84	868,40
TOTAL						868,40
LOTE: 6 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	335	TUBO ESGOTO 150MM PVC DE PRIMEIRA LINHA, BARRA COM 6 METROS	100,00	BRR	180,43	18.043,00
TOTAL						18.043,00
LOTE: 7 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	338	CIMENTO CP II - SACO 50KG	1.870,00	SC	42,60	79.662,00
TOTAL						79.662,00
LOTE: 8 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	344	BARRA DE FERRO CA 50 5/8 - 12M	370,00	BRR	104,85	38.794,50
TOTAL						38.794,50
LOTE: 9 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	347	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO - INMETRO	101.500,00	UNID	0,67	68.005,00
TOTAL						68.005,00
LOTE: 10 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	348	ARGAMASSA PORCELANATO 20 KG - USO INTERNO	240,00	SC	31,48	7.555,20
TOTAL						7.555,20
LOTE: 11 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	369	DESEMPENADEIRA	35,00	UN	25,56	894,60
TOTAL						894,60
LOTE: 12 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

1	554	TESOURA JARDIM	6,00	UN	46,81	280,86
TOTAL						280,86
LOTE: 13 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	599	MACHADO	5,00	UN	83,24	416,20
		MACHADO COMPLETO COM CABO DE MADEIRA				
TOTAL						416,20
LOTE: 14 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	860	ANTIFERRUGEM 300ML	60,00	UN	16,71	1.002,60
TOTAL						1.002,60
LOTE: 15 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	1000	FORRO DE PVC	500,00	M	24,46	12.230,00
TOTAL						12.230,00
LOTE: 16 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	1304	PUXADOR	50,00	UN	17,62	881,00
		PUXADOR: TIPO ALÇA- HASTE EM AÇO INOX ESCOVADO- 160MM				
TOTAL						881,00
LOTE: 17 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	1592	FECHADURA PARA BANHEIRO EM INOX, COMPLETA	60,00	UNID	65,96	3.957,60
TOTAL						3.957,60
LOTE: 18 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	1616	PREGO 12X12	205,00	KG	21,09	4.323,45
TOTAL						4.323,45
LOTE: 19 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	1986	BARRA DE FERRO CA 50 1/2 - 12M	250,00	BRR	107,71	26.927,50
TOTAL						26.927,50
LOTE: 20 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	2010	CAIXA SINFONADA 100X100X50 EM PVC	20,00	PÇ	26,95	539,00

TOTAL						539,00
LOTE: 21 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	2040	TUBO PVC PARA VALVULA DE DESCARGA	60,00	UNID	15,93	955,80
TOTAL						955,80
LOTE: 22 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	2130	PEDRISCO	220,00	M3	166,30	36.586,00
TOTAL						36.586,00
LOTE: 23 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	2175	MADEIRITE 12MM - 2,20X1,10	110,00	CH	123,22	13.554,20
TOTAL						13.554,20
LOTE: 24 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	2262	TINTA ACRÍLICA PARA QUADRO ESCOLAR 3,6 LTS	20,00	GL	71,66	1.433,20
TOTAL						1.433,20
LOTE: 25 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	2314	REGISTRO METAL PRESSÃO C50 3/4	40,00	UN	61,47	2.458,80
TOTAL						2.458,80
LOTE: 26 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	2316	REJUNTE PARA REVESTIMENTO CERÂMICO 1 KG	55,00	KG	8,05	442,75
TOTAL						442,75
LOTE: 27 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	2449	CONJUNTO SANITÁRIO COM DUAS PEÇAS (BACIA E COLUNA)	20,00	CITO	539,60	10.792,00
TOTAL						10.792,00
LOTE: 28 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	2489	CAIBROS DE EUCALIPTO 0,5 X 0,5	1.440,00	M	18,12	26.092,80
TOTAL						26.092,80
LOTE: 29 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	2572	PREGO 25 X 72	85,00	KG	21,70	1.844,50

TOTAL						1.844,50
LOTE: 30 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	2573	PREGO 24 X 60	405,00	KG	21,49	8.703,45
TOTAL						8.703,45
LOTE: 31 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	2668	VASSOURÃO COM CABO	170,00	UNID	33,27	5.655,90
TOTAL						5.655,90
LOTE: 32 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	2794	ENXADA FUZIL Nº 32 ENXADA COM CABO COMPLETA	20,00	PÇ	99,96	1.999,20
TOTAL						1.999,20
LOTE: 33 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	2832	THINNER 5 LTS	35,00	LTS	88,10	3.083,50
TOTAL						3.083,50
LOTE: 34 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	2976	MASSA ACRILICA 3,6 L.	30,00	GL	32,75	982,50
TOTAL						982,50
LOTE: 35 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	4004	CAPA PARA CHUVA TAMANHO G	155,00	UN	33,21	5.147,55
TOTAL						5.147,55
LOTE: 36 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	4191	FECHADURA INOX EXTERNA COMPLETA	60,00	UN	87,53	5.251,80
TOTAL						5.251,80
LOTE: 37 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	4374	SIFÃO EM PVC SANFONADO	80,00	UNID	8,55	684,00
TOTAL						684,00
LOTE: 38 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	4378	CAL PARA PINTURA 8 KG	1.510,00	SC	12,97	19.584,70
TOTAL						19.584,70



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

LOTE: 39 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	4379	CAIXA DE DESCARGA EM PVC 9 LITROS	52,00	UNID	44,04	2.290,08
TOTAL						2.290,08
LOTE: 40 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	4380	CHUVEIRO ELÉTRICO 5000W 127V	60,00	UNID	85,63	5.137,80
TOTAL						5.137,80
LOTE: 41 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	4536	ADESIVO DE SILICONE PRO INCOLOR 280 G	60,00	UN	19,12	1.147,20
TOTAL						1.147,20
LOTE: 42 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	5093	LONA DUPLA FACE 8MTX8	12,00	PÇ	345,00	4.140,00
TOTAL						4.140,00
LOTE: 43 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	5098	NIVEL DE ALUMINIO 14"	12,00	PÇ	31,51	378,12
TOTAL						378,12
LOTE: 44 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	6222	ENXADÃO	12,00	UN	57,71	692,52
		ENXADÃO COMPLETO COM CABO DE MADEIRA				
TOTAL						692,52
LOTE: 45 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	6223	FACAO C/ BAINHA	12,00	UN	61,96	743,52
TOTAL						743,52
LOTE: 46 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	6339	TRENA 20MTS	40,00	UN	37,63	1.505,20
TOTAL						1.505,20
LOTE: 47 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	6347	ENXADA FUZIL N. 30 ENXADA COMPLETA COM CABO	20,00	UN	78,39	1.567,80

TOTAL						1.567,80
LOTE: 48 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	6605	VASSOURÃO GARI 40CM C/ CABO DE ROSCA PLÁSTICO	200,00	UN	33,71	6.742,00
TOTAL						6.742,00
LOTE: 49 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	6976	CABO DE AÇO 8MM 5/16	120,00	M	52,90	6.348,00
TOTAL						6.348,00
LOTE: 50 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	8179	LIMA	25,00	UN	19,89	497,25
TOTAL						497,25
LOTE: 51 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	8972	LUVA VAQUETA	155,00	PAR	23,29	3.609,95
TOTAL						3.609,95
LOTE: 52 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	9033	CABO PICARETA CABO PARA PICARETA CONFECCIONADO EM MADEIRA	82,00	UN	40,22	3.298,04
TOTAL						3.298,04
LOTE: 53 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	9911	CAL VIRGEM 18KG	850,00	SC	17,25	14.662,50
TOTAL						14.662,50
LOTE: 54 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	9915	CHUVEIRO ELÉTRICO 5000W 220V	100,00	UNID	90,64	9.064,00
TOTAL						9.064,00
LOTE: 55 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	9930	FECHADURA INTERNA EM INOX, INTERNA, COMPLETA	60,00	UNID	62,86	3.771,60
TOTAL						3.771,60
LOTE: 56 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	9933	BARRA DE FERRO 3/8	550,00	BRR	55,48	30.514,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

TOTAL						30.514,00
LOTE: 57 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	9935	BARRA DE FERRO 5/16 BARRA COM 12 METROS	330,00	BRR	39,21	12.939,30
TOTAL						12.939,30
LOTE: 58 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	9962	LONA PRETA PLASTICA 200MICRA 4X100M	6,00	UNID	617,48	3.704,88
TOTAL						3.704,88
LOTE: 59 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	9964	PEDRA BRITA N. 01	220,00	M3	157,97	34.753,40
TOTAL						34.753,40
LOTE: 60 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	9969	PREGO 18X24	305,00	KG	17,05	5.200,25
TOTAL						5.200,25
LOTE: 61 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	9974	PREGO 18X30	55,00	KG	20,23	1.112,65
TOTAL						1.112,65
LOTE: 62 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	9977	PREGO 15X21	105,00	KG	18,51	1.943,55
TOTAL						1.943,55
LOTE: 63 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	9978	PREGO 17X21	85,00	KG	16,54	1.405,90
TOTAL						1.405,90
LOTE: 64 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	9982	PREGO 20X42	55,00	KG	17,05	937,75
TOTAL						937,75
LOTE: 65 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	9990	REJUNTE PARA REVESTIMENTO CERAMICO 5KG	55,00	KG	35,80	1.969,00
TOTAL						1.969,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

LOTE: 66 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	9994	TELHA CERAMICA FRANCESA 1A	3.000,00	UNID	2,61	7.830,00
TOTAL						7.830,00
LOTE: 67 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	9997	TIJOLO CERAMICO 06 FUROS - INMETRO	61,00	MILH	0,73	44,53
TOTAL						44,53
LOTE: 68 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10003	TINTA LATEX ACRÍLICO EXTRA 1A 18 LITROS	55,00	LAT	284,64	15.655,20
TOTAL						15.655,20
LOTE: 69 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10012	TORNEIRA METÁLICA P/ TANQUE 3/4	50,00	UNID	52,21	2.610,50
TOTAL						2.610,50
LOTE: 70 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10013	TORNEIRA METÁLICA P/ COZINHA C33 3/4	50,00	UNID	102,23	5.111,50
TOTAL						5.111,50
LOTE: 71 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10034	VALVULA PLASTICA P/ LAVATÓRIO	60,00	UNID	10,77	646,20
TOTAL						646,20
LOTE: 72 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10035	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA - POPULAR	40,00	UNID	237,30	9.492,00
TOTAL						9.492,00
LOTE: 73 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10046	MASSA ACRÍLICA 18LTS	25,00	BR	90,22	2.255,50
TOTAL						2.255,50
LOTE: 74 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10049	MASSA CORRIDA PVA 18LTS	25,00	LAT	42,32	1.058,00
TOTAL						1.058,00
LOTE: 75 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

1	10050	MASSA CORRIDA PVA 3,6LTS	30,00	GL	25,30	759,00
TOTAL						759,00
LOTE: 76 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10060	TELHA FIBROCIMENTO 244X50X4MM	1.550,00	UNID	42,99	66.634,50
TOTAL						66.634,50
LOTE: 77 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10061	TELHA FIBROCIMENTO 244X110X6MM	950,00	UNID	80,86	76.817,00
TOTAL						76.817,00
LOTE: 78 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10652	ALICATE	20,00	UN	47,55	951,00
TOTAL						951,00
LOTE: 79 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	10713	GARFO FORCADO	10,00	UN	60,00	600,00
TOTAL						600,00
LOTE: 80 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	11382	ENXADA FUZIL N. 28 ENXADA COM CABO COMPLETA	20,00	UN	97,54	1.950,80
TOTAL						1.950,80
LOTE: 81 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	11383	FOICE FOICE COMPLETA COM CABO DE MADEIRA	20,00	UN	64,71	1.294,20
TOTAL						1.294,20
LOTE: 82 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	11697	TINTA P/ PISO 18LTS DE PRIMEIRA LINHA	85,00	UN	411,95	35.015,75
TOTAL						35.015,75
LOTE: 83 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	11878	THINNER 900ML	25,00	LTA	21,24	531,00
TOTAL						531,00
LOTE: 84 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	11888	PORTA ALMOFADADA MADEIRA 0,80 X 2,10	40,00	PÇ	391,02	15.640,80

TOTAL						15.640,80
LOTE: 85 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	12073	FERRO 1/4 BARRA COM 12 METROS	320,00	BRR	22,28	7.129,60
TOTAL						7.129,60
LOTE: 86 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	12102	ARGAMASSA 20KG AC1	250,00	SC	15,26	3.815,00
TOTAL						3.815,00
LOTE: 87 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	12103	TRENA 8M	60,00	UN	46,63	2.797,80
TOTAL						2.797,80
LOTE: 88 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	12434	OCULOS GUEPARDO INCOLOR	100,00	PÇ	11,60	1.160,00
TOTAL						1.160,00
LOTE: 89 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	12463	TUBO ESGOTO 100MM BR=6M PVC DE PRIMEIRA LINHA	160,00	BRR	83,61	13.377,60
TOTAL						13.377,60
LOTE: 90 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	12465	TUBO ESGOTO 50MM BR=6M PVC DE PRIMEIRA LINHA	120,00	BRR	54,70	6.564,00
TOTAL						6.564,00
LOTE: 91 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	12466	TUBO ESGOTO 75MM BR=6M PVC DE PRIMEIRA LINHA	120,00	BRR	89,56	10.747,20
TOTAL						10.747,20
LOTE: 92 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	12730	TABUAS PINUS 0,15 X 0,15	500,00	M	16,13	8.065,00
TOTAL						8.065,00
LOTE: 93 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	12730	TABUAS PINUS 0,15 X 0,20	500,00	M	21,47	10.735,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

TOTAL						10.735,00
LOTE: 94 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	12730	TABUAS PINUS 0,15 X 0,25	500,00	M	26,33	13.165,00
TOTAL						13.165,00
LOTE: 95 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	12730	TABUAS PINUS 0,15 X 0,30	500,00	M	30,31	15.155,00
TOTAL						15.155,00
LOTE: 96 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	12914	TRENAS - 30 M	40,00	UNID	45,50	1.820,00
TOTAL						1.820,00
LOTE: 97 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	12973	SERROTE CORTA GALHO	12,00	PÇ	51,00	612,00
TOTAL						612,00
LOTE: 98 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15020	CAL FINO 18KG	250,00	SC	24,21	6.052,50
TOTAL						6.052,50
LOTE: 99 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15063	FITA ZEBRADA ROLO COM 200 METROS (AMARELO E PRETO)	110,00	UN	16,48	1.812,80
TOTAL						1.812,80
LOTE: 100 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15091	LUVA ESGOTO 040MM	35,00	UNID	2,61	91,35
TOTAL						91,35
LOTE: 101 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15105	MANGUEIRA TRANÇADA PARA JARDIM	320,00	UN	5,76	1.843,20
TOTAL						1.843,20
LOTE: 102 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15109	MEIA CANA PVC	1.600,00	M	48,56	77.696,00
TOTAL						77.696,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

LOTE: 103 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15134	RESPIRADORES QUIMICOS PARA VAPORES ORGANICOS/GASES ACIDOS	12,00	UN	38,00	456,00
TOTAL						456,00
LOTE: 104 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15162	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	40,00	UN	511,46	20.458,40
TOTAL						20.458,40
LOTE: 105 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	15761	ESCOVA DE AÇO	20,00	UN	14,28	285,60
TOTAL						285,60
LOTE: 106 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	16208	CHAPA MDF 18MM - BRANCA MEDINDO 2,45X1,85CM	50,00	UNID	142,88	7.144,00
TOTAL						7.144,00
LOTE: 107 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	16218	COLA DE CONTATO GALÃO DE 3,6 LITROS.	10,00	GL	199,05	1.990,50
TOTAL						1.990,50
LOTE: 108 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	16238	RIPA PINUS 0,15 X 0,5	1.020,00	MTS	5,94	6.058,80
TOTAL						6.058,80
LOTE: 109 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	16674	CINTO PARAQUEDISTA TORINO 5 PONTOS TAM 1 USC00230001 - ULTRA SAFE	40,00	UNI	318,56	12.742,40
TOTAL						12.742,40
LOTE: 110 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	18727	ROLO DE FITA DE BORDA PVC 4 CMS E MEIO - BRANCA - COM 50 METROS	20,00	UN	48,00	960,00
TOTAL						960,00
LOTE: 111 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19301	TUBO ESGOTO 40MM PVC DE PRIMEIRA LINHA, BARRA COM 6 METROS	120,00	BRR	40,21	4.825,20



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

TOTAL						4.825,20
LOTE: 112 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19322	AREIA LAVADA GROSSA	350,00	M3	166,30	58.205,00
TOTAL						58.205,00
LOTE: 113 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19731	AREIA LAVADA MÉDIA	350,00	M3	157,30	55.055,00
TOTAL						55.055,00
LOTE: 114 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19733	MADEIRITE 15MM - 2,20X1,10	110,00	CH	125,29	13.781,90
TOTAL						13.781,90
LOTE: 115 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19734	MADEIRITE 18MM - 2,20X1,10	110,00	CH	146,21	16.083,10
TOTAL						16.083,10
LOTE: 116 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19736	PEDRA BRITADA Nº 2	220,00	M3	162,97	35.853,40
TOTAL						35.853,40
LOTE: 117 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19738	RACHÃO MÉDIO	400,00	M3	180,00	72.000,00
TOTAL						72.000,00
LOTE: 118 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19739	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE COM CORDÃO	45,00	UNID	4,96	223,20
TOTAL						223,20
LOTE: 119 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19864	FITA VEDA ROSCA 18X25	95,00	UN	8,14	773,30
TOTAL						773,30
LOTE: 120 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	19909	CAP 3/4 SOLDÁVEL	60,00	UNID	2,45	147,00
TOTAL						147,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

LOTE: 121 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	20068	PA DE BICO COM CABO Nº 04	20,00	UNID	54,07	1.081,40
TOTAL						1.081,40
LOTE: 122 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	20078	KIT REPARO PARA VALVULA DESCARGA	80,00	KIT	95,15	7.612,00
TOTAL						7.612,00
LOTE: 123 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	20079	TORNEIRA PARA JARDIM 3/4	40,00	UN	39,72	1.588,80
TOTAL						1.588,80
LOTE: 124 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	20236	CARRINHO DE MÃO CARRINHO DEMÃO COMPLETO COM RODA E PNEU	42,00	UNID	226,48	9.512,16
TOTAL						9.512,16
LOTE: 125 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21120	LIXA PARA MADEIRA - CAIXA COM 50 UNIDADES	35,00	CX	44,50	1.557,50
TOTAL						1.557,50
LOTE: 126 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21130	ANEL DE CERA PARA VEDAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	60,00	UNID	11,30	678,00
TOTAL						678,00
LOTE: 127 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21133	VIGA DE EUCALIPTO 0,5 X 0,15	600,00	M	9,39	5.634,00
TOTAL						5.634,00
LOTE: 128 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21154	LIXA PARA FERRO. PCTE COM 50 UN	35,00	UNID	155,00	5.425,00
TOTAL						5.425,00
LOTE: 129 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21164	VÁLVULA PLÁSTICA PARA PIA	60,00	UNID	5,20	312,00
TOTAL						312,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

LOTE: 130 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21165	VÁLVULA PLÁSTICA PARA TANQUE 40 MM	60,00	UNID	8,32	499,20
TOTAL						499,20
LOTE: 131 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21601	ARAME RECOZIDO ROLO DE 1KG	400,00	KG	14,72	5.888,00
TOTAL						5.888,00
LOTE: 132 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21602	FERRO 1/8 BARRA COM 12 METROS	250,00	BRR	65,49	16.372,50
TOTAL						16.372,50
LOTE: 133 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21603	FERRO 3/16 BARRA COM 12 METROS	320,00	BRR	35,46	11.347,20
TOTAL						11.347,20
LOTE: 134 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21604	FERRO 5/8 BARRA COM 12 METROS	320,00	BRR	147,97	47.350,40
TOTAL						47.350,40
LOTE: 135 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21605	FERRO 3/4 BARRA COM 12 METROS	110,00	BRR	306,26	33.688,60
TOTAL						33.688,60
LOTE: 136 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21606	FERRO 1" BARRA COM 12 METROS	70,00	BRR	283,93	19.875,10
TOTAL						19.875,10
LOTE: 137 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21607	ARGAMASSA 20 KG AC III	250,00	SC	47,18	11.795,00
TOTAL						11.795,00
LOTE: 138 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21608	PISO CERÂMICA PEI 5 DE PRIMEIRA	600,00	M2	33,63	20.178,00
TOTAL						20.178,00
LOTE: 139 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

1	21609	PISO PORCELANATO RETIFICADO DE PRIMEIRA QUALIDADE	400,00	M2	79,16	31.664,00
TOTAL						31.664,00
LOTE: 140 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21610	VIGA DE EUCALIPTO 0,5 X 0,10	1.500,00	M	9,06	13.590,00
TOTAL						13.590,00
LOTE: 141 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21611	PORTA LISA IMBUÍA INTERNA 0,70 X 2,10	40,00	UNID	234,39	9.375,60
TOTAL						9.375,60
LOTE: 142 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21612	PORTA LISA IMBUÍA INTERNA 0,80 X 2,10	40,00	UNID	247,38	9.895,20
TOTAL						9.895,20
LOTE: 143 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21613	PORTA LISA IMBUÍA INTERNA 0,90 X 2,10	40,00	UNID	271,93	10.877,20
TOTAL						10.877,20
LOTE: 144 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21614	PORTA LISA IMBUÍA 1,00 X 2,10	40,00	UNID	289,32	11.572,80
TOTAL						11.572,80
LOTE: 145 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21615	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS 1 X 1,20	15,00	UNID	447,49	6.712,35
TOTAL						6.712,35
LOTE: 146 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21616	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS 1 X 1,50	15,00	UNID	516,02	7.740,30
TOTAL						7.740,30
LOTE: 147 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21617	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS C/GRADE 1 X 1,20	10,00	UNID	578,73	5.787,30
TOTAL						5.787,30
LOTE: 148 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

1	21618	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS C/GRADE 1 X 1,50	10,00	UNID	644,65	6.446,50
TOTAL						6.446,50
LOTE: 149 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21619	JANELA BASCULANTE 0,60 X 0,80 EM FERRO LAMINADO	10,00	UNID	134,42	1.344,20
TOTAL						1.344,20
LOTE: 150 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21621	PORTA DE AÇO EM VENEZIANA 0,80 X 2,10	20,00	UNID	590,95	11.819,00
TOTAL						11.819,00
LOTE: 151 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21622	PORTA DE AÇO EM VENEZIANA 0,70 X 2,10	20,00	UNID	486,20	9.724,00
TOTAL						9.724,00
LOTE: 152 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21623	PORTA DE CORRER, EM AÇO, 4 FOLHAS, HORIZONTAL, 2,00 X 2,10	14,00	UNID	2.001,59	28.022,26
TOTAL						28.022,26
LOTE: 153 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21624	PREGO 12 X 12 SEM CABEÇA	55,00	KG	22,75	1.251,25
TOTAL						1.251,25
LOTE: 154 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21625	JOGO DE BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA 2,10 X 3,5 X 0,14	50,00	JG	180,75	9.037,50
TOTAL						9.037,50
LOTE: 155 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21626	JOGO DE BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA 2,10 X 3,5 X 0,20	50,00	JG	298,89	14.944,50
TOTAL						14.944,50
LOTE: 156 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21627	LÂMINA PARA ARCO DE MADEIRA DE SERRA MANUAL	155,00	UNID	13,31	2.063,05
TOTAL						2.063,05

LOTE: 157 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21638	CABO DE ENXADA, EM MADEIRA, 1,5M	30,00	UNID	15,67	470,10
TOTAL						470,10
LOTE: 158 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21642	PONTEIRO SEXTAVADO 1" X 350MM	20,00	UNID	19,95	399,00
TOTAL						399,00
LOTE: 159 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21643	PONTEIRO REDONDO 1" X 300MM	20,00	UNID	24,29	485,80
TOTAL						485,80
LOTE: 160 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21647	LUVA DE RASPA CANO CURTO	105,00	PAR	19,43	2.040,15
TOTAL						2.040,15
LOTE: 161 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21648	LUVA DE RASPA CANO LONGO	105,00	PAR	22,69	2.382,45
TOTAL						2.382,45
LOTE: 162 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21649	LUVA DE MALHA PIGMENTADA	105,00	PAR	6,17	647,85
TOTAL						647,85
LOTE: 163 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21650	LUVA DE PVC LISA 46CM	150,00	PAR	25,00	3.750,00
TOTAL						3.750,00
LOTE: 164 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21651	LUVA DE LATEX	200,00	PAR	12,20	2.440,00
TOTAL						2.440,00
LOTE: 165 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21653	ADESIVO DE SILICONE BRANCO 280 G	40,00	UNID	19,51	780,40
TOTAL						780,40
LOTE: 166 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL

1	21654	CORDA DE SEDA 2,0 MM	110,00	M	1,37	150,70
TOTAL						150,70
LOTE: 167 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21655	CORDA DE SEDA 6,0 MM	110,00	M	2,37	260,70
TOTAL						260,70
LOTE: 168 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21656	CORDA DE SEDA 8,0 MM	110,00	M	3,24	356,40
TOTAL						356,40
LOTE: 169 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21657	CORDA DE SEDA 10 MM	110,00	M	4,36	479,60
TOTAL						479,60
LOTE: 170 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21659	REGULADOR DE GÁS	70,00	UNID	33,40	2.338,00
TOTAL						2.338,00
LOTE: 171 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21661	MÁSCARA PARA PARTÍCULAS TÓXICAS, COM RESPIRADOR	70,00	UNID	9,28	649,60
TOTAL						649,60
LOTE: 172 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21662	ADESIVO EPÓXI COM 2 COMPONENTES 40G	70,00	UNID	19,16	1.341,20
TOTAL						1.341,20
LOTE: 173 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21665	REBITE DE REPUXO 32 MM X 8 - PACOTE COM 500 UN	20,00	PCTE	53,05	1.061,00
TOTAL						1.061,00
LOTE: 174 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21666	REBITE DE REPUXO 32 MM X 10 - PACOTE COM 500 UN	20,00	PCTE	53,03	1.060,60
TOTAL						1.060,60
LOTE: 175 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL

1	21667	REBITE DE REPUXO 4,8 MM X 8 - PACOTE COM 500 UN	20,00	PCTE	90,00	1.800,00
TOTAL						1.800,00
LOTE: 176 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21668	REBITE DE REPUXO 4,8 MM X 10 - PACOTE COM 500 UN	20,00	PCTE	95,00	1.900,00
TOTAL						1.900,00
LOTE: 177 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21669	REBITE DE REPUXO 4,00 X 8 - PACOTE COM 500 UN	20,00	PCTE	59,40	1.188,00
TOTAL						1.188,00
LOTE: 178 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21670	REBITE DE REPUXO 4,00 X 10 - PACOTE COM 500 UN	20,00	PCTE	64,17	1.283,40
TOTAL						1.283,40
LOTE: 179 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21671	PARAFUSO FRANCÊS C/PORCA E ARRUELA 5CM X 3,16"	60,00	UNID	2,50	150,00
TOTAL						150,00
LOTE: 180 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21672	PARAFUSO FRANCÊS C/PORCA E ARRUELA 8CM X 1/4"	60,00	UNID	1,72	103,20
TOTAL						103,20
LOTE: 181 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21673	PARAFUSO FRANCÊS C/PORCA E ARRUELA 8CM X 5,16"	60,00	UNID	2,41	144,60
TOTAL						144,60
LOTE: 182 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21674	PARAFUSO FRANCÊS C/PORCA E ARRUELA 10CM X 5,16"	60,00	UNID	2,78	166,80
TOTAL						166,80
LOTE: 183 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21675	PARAFUSO FRANCÊS C/PORCA E ARRUELA 10CM X 3/8"	60,00	UNID	4,35	261,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

TOTAL						261,00
LOTE: 184 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21676	PARAFUSO FRANCÊS C/PORCA E ARRUELA 12CM X 1/2"	60,00	UNID	9,55	573,00
TOTAL						573,00
LOTE: 185 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21677	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO, COMPLETO 10MM	60,00	UNID	4,64	278,40
TOTAL						278,40
LOTE: 186 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21678	CADEADO METÁLICO 20MM	60,00	UNID	15,25	915,00
TOTAL						915,00
LOTE: 187 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21679	CADEADO METÁLICO 30MM	60,00	UNID	20,90	1.254,00
TOTAL						1.254,00
LOTE: 188 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21680	CADEADO METÁLICO 50MM	60,00	UNID	42,21	2.532,60
TOTAL						2.532,60
LOTE: 189 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21681	CADEADO METÁLICO 60MM	60,00	UNID	68,56	4.113,60
TOTAL						4.113,60
LOTE: 190 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21682	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 110MM	45,00	UNID	20,84	937,80
TOTAL						937,80
LOTE: 191 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21683	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 115MM	25,00	UNID	50,76	1.269,00
TOTAL						1.269,00
LOTE: 192 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21684	DISCO DE CORTE DIAMANTADO 350MM	25,00	UNID	114,88	2.872,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

TOTAL						2.872,00
LOTE: 193 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21686	DISCO DE CORTE DIAMANTADO CORTE SECO 110MM	50,00	UNID	22,93	1.146,50
TOTAL						1.146,50
LOTE: 194 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21688	DISCO DE CORTE DE MADEIRA 110MM	45,00	UNID	19,09	859,05
TOTAL						859,05
LOTE: 195 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21689	DISCO DE CORTE DE MADEIRA 200MM	25,00	UNID	51,00	1.275,00
TOTAL						1.275,00
LOTE: 196 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21690	DISCO DE CORTE DE MADEIRA 350MM	25,00	UNID	84,95	2.123,75
TOTAL						2.123,75
LOTE: 197 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21691	BROCA DE AÇO CROMADA 4MM	40,00	UNID	7,62	304,80
TOTAL						304,80
LOTE: 198 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21692	BROCA DE AÇO CROMADA 6MM	40,00	UNID	10,52	420,80
TOTAL						420,80
LOTE: 199 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21693	BROCA DE AÇO CROMADA 8MM	40,00	UNID	16,13	645,20
TOTAL						645,20
LOTE: 200 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21694	BROCA DE AÇO CROMADA 10MM	40,00	UNID	26,12	1.044,80
TOTAL						1.044,80
LOTE: 201 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21695	BROCA DE AÇO CROMADA 12MM	40,00	UNID	34,60	1.384,00
TOTAL						1.384,00
LOTE: 202 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21696	BROCA DE AÇO CROMADA 14MM	40,00	UNID	28,00	1.120,00
TOTAL						1.120,00
LOTE: 203 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21697	BROCA DE AÇO COM VÍDEA 4MM	40,00	UNID	9,57	382,80
TOTAL						382,80
LOTE: 204 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21698	BROCA DE AÇO COM VÍDEA 6MM	40,00	UNID	9,85	394,00
TOTAL						394,00
LOTE: 205 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21699	BROCA DE AÇO COM VÍDEA 8MM	40,00	UNID	15,04	601,60
TOTAL						601,60
LOTE: 206 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21700	BROCA DE AÇO COM VÍDEA 10MM	40,00	UNID	18,88	755,20
TOTAL						755,20
LOTE: 207 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21701	BROCA DE AÇO COM VÍDEA 12MM	40,00	UNID	18,58	743,20
TOTAL						743,20
LOTE: 208 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21702	BROCA DE AÇO COM VÍDEA 14MM	40,00	UNID	28,24	1.129,60
TOTAL						1.129,60
LOTE: 209 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21706	DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA, COMPLETA.	110,00	UNID	13,25	1.457,50
TOTAL						1.457,50
LOTE: 210 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21707	DOBRADIÇA, EM AÇO, 3X2,1/2"	110,00	UNID	11,21	1.233,10
TOTAL						1.233,10
LOTE: 211 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

1	21708	CANO INTERNO/EXTERNO DE PVC	850,00	UNID	3,87	3.289,50
TOTAL						3.289,50
LOTE: 212 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21709	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X5MM	1.075,00	UNID	64,80	69.660,00
TOTAL						69.660,00
LOTE: 213 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21710	TELHA CERÂMICA ROMANA DE 1ª QUALIDADE	3.000,00	UNID	2,02	6.060,00
TOTAL						6.060,00
LOTE: 214 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21711	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 1,10 X 0,50 X 0,5MM	800,00	UNID	61,69	49.352,00
TOTAL						49.352,00
LOTE: 215 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21712	TELHÃO PARA TELHAS DE CERÂMICA	1.500,00	UNID	2,82	4.230,00
TOTAL						4.230,00
LOTE: 216 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21713	PAULISTINHA PARA TELHAS DE CERÂMICA	1.500,00	UNID	2,83	4.245,00
TOTAL						4.245,00
LOTE: 217 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21714	MADEIRITE 22MM - 2,20X1,10	210,00	CH	148,59	31.203,90
TOTAL						31.203,90
LOTE: 218 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21715	IMPERMEABILIZANTE BETUMINOSO PARA ALICERCE, GALÃO COM 3,6 LITROS	20,00	GL	114,39	2.287,80
TOTAL						2.287,80
LOTE: 219 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21716	IMPERMEABILIZANTE BETUMINOSO PARA ALICERCE, LATA COM 18 LITROS	20,00	LTA	374,96	7.499,20
TOTAL						7.499,20
LOTE: 220 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21717	CONJUNTO DE PARAFUSO PARA TELHA COM ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16 X 110 MM ZINCADO	1.000,00	UNID	1,06	1.060,00
TOTAL						1.060,00
LOTE: 221 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21718	CAIXA DE GORDURA, EM PVC, COMPLETA, 10 LITROS	25,00	UNID	172,32	4.308,00
TOTAL						4.308,00
LOTE: 222 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21719	CAIXA DE PASSAGEM E INSPEÇÃO COMPLETA 40 X 40	25,00	UNID	268,81	6.720,25
TOTAL						6.720,25
LOTE: 223 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21720	MANTA ASFÁLTICA EM POLIÉSTER	50,00	M	229,26	11.463,00
TOTAL						11.463,00
LOTE: 224 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21721	ÁCIDO MURIÁTICO 5 LITROS	40,00	GL	86,95	3.478,00
TOTAL						3.478,00
LOTE: 225 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21722	MANTA DE BIDIM	500,00	M2	7,83	3.915,00
TOTAL						3.915,00
LOTE: 226 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21723	MANGUEIRA DRENO 100MM	550,00	M	13,75	7.562,50
TOTAL						7.562,50
LOTE: 227 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21724	CABO DE AÇO 06MM 1/4"	120,00	M	8,68	1.041,60
TOTAL						1.041,60
LOTE: 228 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21725	CABO DE AÇO 10MM X 3/8"	120,00	M	21,62	2.594,40
TOTAL						2.594,40



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

LOTE: 229 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21726	CABO DE AÇO 12MM X 1/2	120,00	M	38,96	4.675,20
TOTAL						4.675,20
LOTE: 230 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21727	CABO DE AÇO 14MM X 7/16"	120,00	M	61,62	7.394,40
TOTAL						7.394,40
LOTE: 231 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21728	CLIPS DE CABO DE AÇO 5/16"	32,00	UNID	5,12	163,84
TOTAL						163,84
LOTE: 232 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21729	CLIPS DE CABO DE AÇO 3/8	32,00	UNID	5,41	173,12
TOTAL						173,12
LOTE: 233 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21730	CLIPS DE CABO DE AÇO 1/2"	32,00	UNID	5,92	189,44
TOTAL						189,44
LOTE: 234 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21731	CLIPS DE CABO DE AÇO 7/16"	32,00	UNID	23,01	736,32
TOTAL						736,32
LOTE: 235 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21732	CLIPS DE CABO DE AÇO 3/8"	32,00	UNID	11,49	367,68
TOTAL						367,68
LOTE: 236 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21733	LONA ENCERADO 8 X 4	22,00	UNID	141,36	3.109,92
TOTAL						3.109,92
LOTE: 237 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21737	ABRAÇADEIRA DE INOX 1/4"	25,00	UNID	2,93	73,25
TOTAL						73,25
LOTE: 238 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL

1	21738	ABRAÇADEIRA DE INOX 5/16"	25,00	UNID	2,51	62,75
TOTAL						62,75
LOTE: 239 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21739	ABRAÇADEIRA DE INOX 1/2	25,00	UNID	4,43	110,75
TOTAL						110,75
LOTE: 240 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21740	ABRAÇADEIRA DE INOX 3/8"	25,00	UNID	3,90	97,50
TOTAL						97,50
LOTE: 241 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21741	ABRAÇADEIRA DE INOX 5/8"	25,00	UNID	9,58	239,50
TOTAL						239,50
LOTE: 242 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21742	ABRAÇADEIRA DE INOX 3/4"	25,00	UNID	6,30	157,50
TOTAL						157,50
LOTE: 243 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21743	ABRAÇADEIRA DE INOX 1"	25,00	UNID	12,26	306,50
TOTAL						306,50
LOTE: 244 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21744	ABRAÇADEIRA DE INOX 1, 1/4"	25,00	UNID	11,68	292,00
TOTAL						292,00
LOTE: 245 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21745	ABRAÇADEIRA DE INOX 1,1/2"	25,00	UNID	10,31	257,75
TOTAL						257,75
LOTE: 246 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21746	ABRAÇADEIRA DE INOX 1,5/8"	25,00	UNID	20,50	512,50
TOTAL						512,50
LOTE: 247 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21747	ABRAÇADEIRA DE INOX 2"	25,00	UNID	12,90	322,50
TOTAL						322,50



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

LOTE: 248 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21748	ABRAÇADEIRA TIPO "U" 1/4	25,00	UNID	1,78	44,50
TOTAL						44,50
LOTE: 249 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21750	ABRAÇADEIRA TIPO "U" 3/8	25,00	UNID	2,13	53,25
TOTAL						53,25
LOTE: 250 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21751	ABRAÇADEIRA TIPO "U" 1/2	25,00	UNID	0,51	12,75
TOTAL						12,75
LOTE: 251 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21752	ABRAÇADEIRA TIPO "U" 3/4	25,00	UNID	0,64	16,00
TOTAL						16,00
LOTE: 252 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21753	ABRAÇADEIRA TIPO "U" 1"	25,00	UNID	1,04	26,00
TOTAL						26,00
LOTE: 253 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21754	ABRAÇADEIRA TIPO "U" 1,1/2	25,00	UNID	1,63	40,75
TOTAL						40,75
LOTE: 254 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21755	ABRAÇADEIRA TIPO "U" 2"	25,00	UNID	2,24	56,00
TOTAL						56,00
LOTE: 255 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21756	TRILHO PARA LAJE H8 2M	350,00	UNID	41,00	14.350,00
TOTAL						14.350,00
LOTE: 256 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21757	TRILHO PARA LAJE H8 4M	350,00	UNID	79,50	27.825,00
TOTAL						27.825,00
LOTE: 257 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

1	21758	TRILHO PARA LAJE 3/8 6 METROS COM REFORÇO	200,00	UNID	150,35	30.070,00
TOTAL						30.070,00
LOTE: 258 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21759	CAPA PARA LAJE H8 CERÂMICA	800,00	UNID	2,10	1.680,00
TOTAL						1.680,00
LOTE: 259 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21760	MALHA DE FERRO 15 X 15 X 3 X 2 X 1/8"	80,00	UNID	79,28	6.342,40
TOTAL						6.342,40
LOTE: 260 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21761	MALHA DE FERRO 15 X 15 X 3 X 2 X 3/16"	80,00	UNID	105,63	8.450,40
TOTAL						8.450,40
LOTE: 261 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21762	ABRAÇADEIRA DE FERRO ROSCA SEM FIM REGULÁVEL)	100,00	UNID	4,79	479,00
TOTAL						479,00
LOTE: 262 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21773	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 3CM X 1/8"	110,00	UNID	3,25	357,50
TOTAL						357,50
LOTE: 263 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21774	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 5CM X 3/16"	110,00	UNID	4,35	478,50
TOTAL						478,50
LOTE: 264 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21776	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 10CM X 3/16	110,00	UNID	6,35	698,50
TOTAL						698,50
LOTE: 265 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21777	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 5CM X 1/4"	110,00	UNID	2,54	279,40
TOTAL						279,40



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

LOTE: 266 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21778	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 8CM X 1/4"	110,00	UNID	4,89	537,90
TOTAL						537,90
LOTE: 267 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21779	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 10CM X 1/4"	110,00	UNID	7,25	797,50
TOTAL						797,50
LOTE: 268 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21780	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 8CM X 5/16"	110,00	UNID	4,68	514,80
TOTAL						514,80
LOTE: 269 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21781	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 10CM X 3/18"	110,00	UNID	8,35	918,50
TOTAL						918,50
LOTE: 270 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21782	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 10CM X 3/8"	110,00	UNID	5,11	562,10
TOTAL						562,10
LOTE: 271 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21783	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 10CM X 5/16	110,00	UNID	4,43	487,30
TOTAL						487,30
LOTE: 272 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21785	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 12CM X 1/2"	110,00	UNID	9,35	1.028,50
TOTAL						1.028,50
LOTE: 273 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21786	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 14CM X 1/2"	110,00	UNID	10,15	1.116,50
TOTAL						1.116,50
LOTE: 274 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21787	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 16CM X 1/2"	110,00	UNID	11,00	1.210,00
TOTAL						1.210,00
LOTE: 275 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21788	PARAFUSO SEXTAVADO COM PORCA E ARRUELA 20CM X 1/2"	110,00	UNID	14,00	1.540,00
TOTAL						1.540,00
LOTE: 276 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21789	BARRA ROSCADA 3/8" X 1M ROSCA GROSSA	40,00	UNID	14,38	575,20
TOTAL						575,20
LOTE: 277 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21790	PORCA SEXTAVADA 3/8 X 13MM ROSCA GROSSA	90,00	UNID	0,53	47,70
TOTAL						47,70
LOTE: 278 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21791	ARRUELA LISA 10 X 25,0 X 1,5	110,00	UNID	0,39	42,90
TOTAL						42,90
LOTE: 279 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21793	ARGAMASSA BRANCA EXTERNA 20KG	100,00	UNID	115,00	11.500,00
TOTAL						11.500,00
LOTE: 280 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21794	BÓIA COM SENSOR PARA BOMBA	20,00	UNID	50,21	1.004,20
TOTAL						1.004,20
LOTE: 281 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21795	ACABAMENTO PARA REGISTRO 3/4 C50	60,00	UNID	31,97	1.918,20
TOTAL						1.918,20
LOTE: 282 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21796	REGISTRO METAL PRESSÃO C50 1/2	40,00	UNID	55,41	2.216,40
TOTAL						2.216,40
LOTE: 283 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21797	ACABAMENTO PARA REGISTRO 1/2 C50	60,00	UNID	24,33	1.459,80
TOTAL						1.459,80
LOTE: 284 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21798	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO 3/4	50,00	UNID	67,91	3.395,50
TOTAL						3.395,50
LOTE: 285 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21799	TORNEIRA BÓIA PARA LAVATÓRIO 3/4	50,00	UNID	34,97	1.748,50
TOTAL						1.748,50
LOTE: 286 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21800	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE 1/2	50,00	UNID	58,62	2.931,00
TOTAL						2.931,00
LOTE: 287 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21801	TORNEIRA METÁLICA PARA COZINHA 1/2	50,00	UNID	101,25	5.062,50
TOTAL						5.062,50
LOTE: 288 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21802	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO 1/2	50,00	UNID	67,41	3.370,50
TOTAL						3.370,50
LOTE: 289 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21803	TORNEIRA BÓIA PARA LAVATÓRIO 1/2	50,00	UNID	27,52	1.376,00
TOTAL						1.376,00
LOTE: 290 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21804	TORNEIRA PARA JARDIM 1/2	40,00	UNID	38,06	1.522,40
TOTAL						1.522,40
LOTE: 291 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21805	TORNEIRA DE COZINHA BICA MÓVEL 3/4	40,00	UNID	105,14	4.205,60
TOTAL						4.205,60
LOTE: 292 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21806	TORNEIRA DE COZINHA BICA MÓVEL 1/2	40,00	UNID	102,58	4.103,20



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

TOTAL						4.103,20
LOTE: 293 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21807	PINO VEDANTE PARA TORNEIRA DE METAL 3/4	150,00	UNID	1,71	256,50
TOTAL						256,50
LOTE: 294 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21808	PINO VEDANTE PARA TORNEIRA DE METAL 1/2	150,00	UNID	1,50	225,00
TOTAL						225,00
LOTE: 295 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21809	ADAPTADOR PARA TORNEIRA 3/4 (BICO)	25,00	UNID	6,16	154,00
TOTAL						154,00
LOTE: 296 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21810	ADAPTADOR PARA TORNEIRA 1/2 (BICO)	25,00	UNID	5,55	138,75
TOTAL						138,75
LOTE: 297 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21811	ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM 3/4	30,00	UNID	5,51	165,30
TOTAL						165,30
LOTE: 298 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21812	ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA DE JARDIM 1/2	30,00	UNID	5,42	162,60
TOTAL						162,60
LOTE: 299 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21813	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA, COM TAMPA, CAPACIDADE 500 LITROS	20,00	UNID	300,93	6.018,60
TOTAL						6.018,60
LOTE: 300 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21814	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA, COM TAMPA, CAPACIDADE 1.000 LITROS	15,00	UNID	514,59	7.718,85
TOTAL						7.718,85
LOTE: 301 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21815	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA, COM TAMPA, CAPACIDADE 5.000 LITROS	10,00	UNID	3.103,71	31.037,10
TOTAL						31.037,10
LOTE: 302 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21816	CAIXA PVC BISNAGA 75G	60,00	UNID	7,12	427,20
TOTAL						427,20
LOTE: 303 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21817	JOELHO EM PVC 90º SOLDÁVEL MARROM 25MM	40,00	UNID	1,12	44,80
TOTAL						44,80
LOTE: 304 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21818	COLA PARA TUBO PVC 175G	60,00	TB	17,45	1.047,00
TOTAL						1.047,00
LOTE: 305 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21819	COLA PARA TUBO PVC ÁGUA QUENTE 175G	20,00	TB	42,87	857,40
TOTAL						857,40
LOTE: 306 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21820	JOELHO EM PVC 90º SOLDÁVEL MARROM 3/4	110,00	UNID	2,31	254,10
TOTAL						254,10
LOTE: 307 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21821	JOELHO EM PVC 90º SOLDÁVEL MARROM 1/2	110,00	UNID	2,09	229,90
TOTAL						229,90
LOTE: 308 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21822	JOELHO EM PVC 45º SOLDÁVEL MARROM 3/4	60,00	UNID	2,25	135,00
TOTAL						135,00
LOTE: 309 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21823	JOELHO EM PVC 45º SOLDÁVEL MARROM 1/2	60,00	UNID	1,69	101,40



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

TOTAL						101,40
LOTE: 310 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21824	JOELHO EM PVC 45º SOLDÁVEL MARROM 25MM	40,00	UNID	2,05	82,00
TOTAL						82,00
LOTE: 311 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21825	JOELHO 90º SOLDÁVEL BUCHA LATÃO 3/4	60,00	UNID	7,71	462,60
TOTAL						462,60
LOTE: 312 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21826	TE SOLDÁVEL 3/4	60,00	UNID	3,39	203,40
TOTAL						203,40
LOTE: 313 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21827	TE SOLDÁVEL 1/2	60,00	UNID	2,16	129,60
TOTAL						129,60
LOTE: 314 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21828	TE SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO NA BOLSA CENTRAL 3/4	60,00	UNID	9,22	553,20
TOTAL						553,20
LOTE: 315 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21829	TE SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO NA BOLSA CENTRAL 1/2	60,00	UNID	7,78	466,80
TOTAL						466,80
LOTE: 316 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21830	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 25MM	35,00	UNID	9,74	340,90
TOTAL						340,90
LOTE: 317 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21831	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 3/4	35,00	UNID	8,36	292,60
TOTAL						292,60
LOTE: 318 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21832	TE DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 1/2	35,00	UNID	9,11	318,85



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

TOTAL						318,85
LOTE: 319 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21833	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 3/4	100,00	UNID	7,72	772,00
TOTAL						772,00
LOTE: 320 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21835	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25 X 3/4	60,00	UNID	7,62	457,20
TOTAL						457,20
LOTE: 321 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21836	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 1/2	100,00	UNID	8,69	869,00
TOTAL						869,00
LOTE: 322 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21837	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM	100,00	UNID	7,26	726,00
TOTAL						726,00
LOTE: 323 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21838	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL LATÃO 32 X 25MM	100,00	UNID	6,33	633,00
TOTAL						633,00
LOTE: 324 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21839	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL LATÃO 25 X 20 MM	55,00	UNID	5,09	279,95
TOTAL						279,95
LOTE: 325 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21840	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL LATÃO 50 X 32MM	100,00	UNID	8,00	800,00
TOTAL						800,00
LOTE: 326 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21841	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL LATÃO 75 X 50 MM	100,00	UNID	7,71	771,00
TOTAL						771,00
LOTE: 327 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21842	LUVA SOLDÁVEL 3/4 ROSCA	100,00	UNID	4,29	429,00
TOTAL						429,00
LOTE: 328 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21843	LUVA SOLDÁVEL 1/2 ROSCA	100,00	UNID	4,13	413,00
TOTAL						413,00
LOTE: 329 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21844	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 3/4	60,00	UNID	13,21	792,60
TOTAL						792,60
LOTE: 330 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21845	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 1/2	60,00	UNID	11,44	686,40
TOTAL						686,40
LOTE: 331 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21846	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 25MM	60,00	UNID	12,81	768,60
TOTAL						768,60
LOTE: 332 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21850	ADAPTADOR COM FLANGE 50 MM	60,00	UNID	24,89	1.493,40
TOTAL						1.493,40
LOTE: 333 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21851	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 20MM	60,00	UNID	1,49	89,40
TOTAL						89,40
LOTE: 334 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21852	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 3/4 X 1/2 MM	60,00	UNID	1,46	87,60
TOTAL						87,60
LOTE: 335 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21853	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 25MM	60,00	UNID	5,43	325,80
TOTAL						325,80
LOTE: 336 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21854	CAP 1/2 SOLDÁVEL	60,00	UNID	1,52	91,20



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

TOTAL						91,20
LOTE: 337 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21855	CAP 25MM SOLDÁVEL	60,00	UNID	2,37	142,20
TOTAL						142,20
LOTE: 338 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21856	CAP 50 MM SOLDÁVEL	60,00	UNID	9,13	547,80
TOTAL						547,80
LOTE: 339 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21857	CAP 75MM SOLDÁVEL	60,00	UNID	20,04	1.202,40
TOTAL						1.202,40
LOTE: 340 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21858	REGISTRO DE ESFERA VOLANTE 32MM	40,00	UNID	22,76	910,40
TOTAL						910,40
LOTE: 341 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21859	REGISTRO DE ESFERA VOLANTE 3/4 MM	40,00	UNID	18,27	730,80
TOTAL						730,80
LOTE: 342 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21860	REGISTRO DE ESFERA VOLANTE 50 MM	40,00	UNID	25,59	1.023,60
TOTAL						1.023,60
LOTE: 343 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21862	VÁLVULA DE DESCARGA 50 MM COMPLETA	60,00	UNID	254,36	15.261,60
TOTAL						15.261,60
LOTE: 344 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21863	ACABAMENTO CROMADO PARA VÁLVULA DE DESCARGA	60,00	UNID	102,53	6.151,80
TOTAL						6.151,80
LOTE: 345 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21864	ACABAMENTO BRANCO PARA VÁLVULA DE DESCARGA	35,00	UNID	54,17	1.895,95

TOTAL						1.895,95
LOTE: 346 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21865	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 1/2", COM 6 METROS, 1"	100,00	BRR	20,76	2.076,00
TOTAL						2.076,00
LOTE: 347 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21866	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 3/4", COM 6 METROS, 1"	100,00	BRR	22,89	2.289,00
TOTAL						2.289,00
LOTE: 348 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21867	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 50MM, COM 6 METROS, 1"	100,00	BRR	74,38	7.438,00
TOTAL						7.438,00
LOTE: 349 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21868	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 75MM, COM 6 METROS, 1"	60,00	BRR	209,43	12.565,80
TOTAL						12.565,80
LOTE: 350 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21869	TE ESGOTO PVC 100 MM	35,00	BRR	92,66	3.243,10
TOTAL						3.243,10
LOTE: 351 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21870	TE ESGOTO PVC 75 MM	35,00	UNID	51,57	1.804,95
TOTAL						1.804,95
LOTE: 352 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21871	TE ESGOTO PVC 40 MM	35,00	UNID	15,15	530,25
TOTAL						530,25
LOTE: 353 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21872	TE ESGOTO PVC 150 MM	25,00	UNID	127,00	3.175,00
TOTAL						3.175,00
LOTE: 354 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

1	21873	TE ESGOTO PVC 200 MM	25,00	UNID	372,43	9.310,75
TOTAL						9.310,75
LOTE: 355 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21874	CURVA ESGOTO PVC 100 MM	35,00	UNID	15,84	554,40
TOTAL						554,40
LOTE: 356 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21875	CURVA ESGOTO PVC 75 MM	35,00	UNID	10,30	360,50
TOTAL						360,50
LOTE: 357 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21876	CURVA ESGOTO PVC 40 MM	35,00	UNID	4,73	165,55
TOTAL						165,55
LOTE: 358 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21877	CURVA ESGOTO PVC 150 MM	25,00	UNID	49,78	1.244,50
TOTAL						1.244,50
LOTE: 359 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21878	CURVA ESGOTO PVC 200 MM	25,00	UNID	204,40	5.110,00
TOTAL						5.110,00
LOTE: 360 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21879	JUNÇÃO ESGOTO PVC 100 X 100 X 50 MM	40,00	UNID	16,32	652,80
TOTAL						652,80
LOTE: 361 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21880	JUNÇÃO ESGOTO PVC 100 X 100 X 100 MM	40,00	UNID	20,81	832,40
TOTAL						832,40
LOTE: 362 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21881	JUNÇÃO ESGOTO PVC 150 X 150 X 100 MM	40,00	UNID	99,89	3.995,60
TOTAL						3.995,60
LOTE: 363 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21882	JUNÇÃO ESGOTO PVC 75 X 75 X 50 MM	40,00	UNID	10,78	431,20
TOTAL						431,20

LOTE: 364 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21883	JUNÇÃO ESGOTO PVC 100 X 100 X 75 MM	40,00	UNID	20,07	802,80
TOTAL						802,80
LOTE: 365 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21884	TE ESGOTO PVC 100 X 75 MM	35,00	UNID	17,98	629,30
TOTAL						629,30
LOTE: 366 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21885	TE ESGOTO PVC 100 X 50 MM	35,00	UNID	15,58	545,30
TOTAL						545,30
LOTE: 367 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21886	TE ESGOTO PVC 75 X 50 MM	35,00	UNID	18,22	637,70
TOTAL						637,70
LOTE: 368 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21887	CAIXA SINFONADA GRELHA QUADRADA 100 X 100 X 50 MM	60,00	UNID	40,84	2.450,40
TOTAL						2.450,40
LOTE: 369 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21888	LUVA ESGOTO 100 MM	35,00	UNID	6,08	212,80
TOTAL						212,80
LOTE: 370 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21889	LUVA ESGOTO 75 MM	35,00	UNID	5,26	184,10
TOTAL						184,10
LOTE: 371 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21890	LUVA ESGOTO 50 MM	35,00	UNID	3,29	115,15
TOTAL						115,15
LOTE: 372 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21891	LUVA ESGOTO 200 MM	35,00	UNID	48,71	1.704,85
TOTAL						1.704,85
LOTE: 373 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21892	LUVA ESGOTO 150 MM	35,00	UNID	27,00	945,00
TOTAL						945,00
LOTE: 374 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21893	CURVA ESGOTO 45º 40 MM	35,00	UNID	7,03	246,05
TOTAL						246,05
LOTE: 375 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21894	CURVA ESGOTO 45º 100 MM	35,00	UNID	14,51	507,85
TOTAL						507,85
LOTE: 376 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21895	CURVA ESGOTO 45º 75 MM	35,00	UNID	6,75	236,25
TOTAL						236,25
LOTE: 377 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21896	CURVA ESGOTO 45º 50 MM	35,00	UNID	3,58	125,30
TOTAL						125,30
LOTE: 378 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21897	CURVA ESGOTO 45º 200 MM	25,00	UNID	139,69	3.492,25
TOTAL						3.492,25
LOTE: 379 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21898	CURVA ESGOTO 45º 150 MM	25,00	UNID	58,36	1.459,00
TOTAL						1.459,00
LOTE: 380 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21899	CURVA 90º COM VISITA 100 X 50 MM	35,00	UNID	20,86	730,10
TOTAL						730,10
LOTE: 381 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21900	CURVA 90º COM VISITA 100 X 75 MM	35,00	UNID	23,10	808,50
TOTAL						808,50
LOTE: 382 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21901	REDUÇÃO PVC 100 X 75 MM	30,00	UNID	9,84	295,20

TOTAL						295,20
LOTE: 383 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21902	REDUÇÃO PVC 75 X 50 MM	40,00	UNID	7,73	309,20
TOTAL						309,20
LOTE: 384 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21903	TUBO DE ESGOTO PVC DE PRIMEIRA LINHA 150 MM, BARRA COM 6 METROS	100,00	BRR	236,31	23.631,00
TOTAL						23.631,00
LOTE: 385 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21904	TUBO DE ESGOTO PVC DE PRIMEIRA LINHA 200 MM, BARRA COM 6 METROS	60,00	BRR	601,28	36.076,80
TOTAL						36.076,80
LOTE: 386 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21905	CAP DE ESGOTO DE PVC DE 1ª LINHA 100 MM	90,00	UNID	9,40	846,00
TOTAL						846,00
LOTE: 387 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21906	CAP DE ESGOTO DE PVC DE 1ª LINHA 75 MM	60,00	UNID	8,57	514,20
TOTAL						514,20
LOTE: 388 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21907	CAP DE ESGOTO DE PVC DE 1ª LINHA 50 MM	40,00	UNID	4,97	198,80
TOTAL						198,80
LOTE: 389 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21908	CAP DE ESGOTO DE PVC DE 1ª LINHA 40 MM	40,00	UNID	3,03	121,20
TOTAL						121,20
LOTE: 390 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21909	CAP DE ESGOTO DE PVC DE 1ª LINHA 150 MM	20,00	UNID	46,02	920,40
TOTAL						920,40
LOTE: 391 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

1	21910	CAP DE ESGOTO DE PVC DE 1ª LINHA 200 MM	20,00	UNID	128,87	2.577,40
TOTAL						2.577,40
LOTE: 392 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21911	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	95,00	UNID	15,35	1.458,25
TOTAL						1.458,25
LOTE: 393 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21912	MANGUEIRA PRETA DE PVC 3/4 PARA ÁGUA	210,00	M	2,07	434,70
TOTAL						434,70
LOTE: 394 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21913	MANGUEIRA PRETA DE PVC 1" PARA ÁGUA	210,00	M	2,98	625,80
TOTAL						625,80
LOTE: 395 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21914	TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO SIMPLES	40,00	UNID	17,05	682,00
TOTAL						682,00
LOTE: 396 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21915	TUBO DE LIGAÇÃO PARA VASO CROMADO	40,00	UNID	29,32	1.172,80
TOTAL						1.172,80
LOTE: 397 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21916	ENGATE FLEXÍVEL 1/2 40 CM	40,00	UNID	7,27	290,80
TOTAL						290,80
LOTE: 398 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21917	TINTA LATEX ACRÍLICO ECONÔMICA 2ª 18 LITROS	55,00	LTA	150,53	8.279,15
TOTAL						8.279,15
LOTE: 399 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21918	TINTA LATEX ACRÍLICO ECONÔMICA 1ª 18 LITROS	55,00	LTA	418,27	23.004,85
TOTAL						23.004,85
LOTE: 400 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

1	21919	TINTA LATEX ACRÍLICO 2ª 18 LITROS	55,00	LTA	359,90	19.794,50
TOTAL						19.794,50
LOTE: 401 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21920	TINTA ESMALTE SINTÉTICO DE 1ª LINHA 3,600	85,00	GL	105,33	8.953,05
TOTAL						8.953,05
LOTE: 402 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21921	TINTA VERNIZ DE 1ª LINHA 3,600	105,00	GL	183,80	19.299,00
TOTAL						19.299,00
LOTE: 403 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21922	TINTA LATEX ACETINADO DE 1ª LINHA 18 LITROS	35,00	LTA	491,93	17.217,55
TOTAL						17.217,55
LOTE: 404 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21923	TINTA SPRAY 400 ML	40,00	UNID	19,20	768,00
TOTAL						768,00
LOTE: 405 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21940	CABO PARA ROLO PINTURAS 5 CM	15,00	UNID	6,60	99,00
TOTAL						99,00
LOTE: 406 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21944	DILUENTE ÁGUARRAS 900 ML	40,00	UNID	17,86	714,40
TOTAL						714,40
LOTE: 407 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21945	DILUENTE ÁGUARRAS 5 LITROS	30,00	GL	81,85	2.455,50
TOTAL						2.455,50
LOTE: 408 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21948	SELADOR ACRÍLICO DE PAREDES 3,600 L	25,00	GL	59,18	1.479,50
TOTAL						1.479,50
LOTE: 409 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

1	21950	MASSA PARA GRAFIATO BARRICA COM 20 KG	85,00	BR	82,94	7.049,90
TOTAL						7.049,90
LOTE: 410 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21951	MASSA PARA TEXTURA BARRICA COM 20 KG	85,00	BR	83,77	7.120,45
TOTAL						7.120,45
LOTE: 411 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21953	FITA CREPE ADESIVA 48M X 50 METROS	110,00	ROLO	13,99	1.538,90
TOTAL						1.538,90
LOTE: 412 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	21954	FITA CREPE ADESIVA 18M X 50 METROS	110,00	ROLO	5,09	559,90
TOTAL						559,90
LOTE: 413 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	23814	FORMÃO	12,00	PÇ	24,73	296,76
TOTAL						296,76
LOTE: 414 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	26306	PE DE CABRA	10,00	PÇ	47,25	472,50
TOTAL						472,50
LOTE: 415 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	26307	MARRETA 2,5 KG MARRETA COMPLETA COM CABO DE MADEIRA OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE	7,00	PÇ	79,47	556,29
TOTAL						556,29
LOTE: 416 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	26314	MARTELO MARTELO COMPLETO COM CABO DE MADEIRA OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE	12,00	PÇ	55,26	663,12
TOTAL						663,12
LOTE: 417 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	28387	REGUA DE ALUMINIO 3,00 MT REFORÇADA	20,00	UN	69,89	1.397,80
TOTAL						1.397,80



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

LOTE: 418 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	30518	PARAFUSO 4,0X40 CHATA PHILIPS CAIXA C/100 UNIDADES	50,00	CX	3,45	172,50
TOTAL						172,50
LOTE: 419 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	30519	PARAFUSO 4,0X25 CHATA PHILIPS CAIXA COM 100 UNIDADES (03132)	50,00	CX	3,75	187,50
TOTAL						187,50
LOTE: 420 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33349	SERRA CIRCULAR (2 VELOCIDADES CAPACIDADE DISCO 185MM [7.1/4"] POTÊNCIA 1.800W ,ROTAÇÃO 2.300 - 5.000RPM PROFUNDIDADE MAXIMA DE CORTE - 90°: 65MM/ - 45° : 48 MM ACOMPANHA DISCO DE SERRA ,GUIA PARALELO E CHAVE ALLEN	6,00	UN	1.134,37	6.806,22
TOTAL						6.806,22
LOTE: 421 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	33402	FURADEIRA INDUSTRIAL 800 W - 127 V	8,00	UN	620,00	4.960,00
TOTAL						4.960,00
LOTE: 422 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	35346	ARAME LISO 14MM ROLO COM 100M	345,00	UNID	85,65	29.549,25
TOTAL						29.549,25
LOTE: 423 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	35347	ARAME GALVANIZADO 18 MM ROLO COM 1KG	350,00	UNID	25,77	9.019,50
TOTAL						9.019,50
LOTE: 424 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	35348	TELA PARA ARAME GALVANIZADO FIO 14MMX70MM 25X1,80	100,00	UNID	746,29	74.629,00
TOTAL						74.629,00
LOTE: 425 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	35838	TAPA FUROS BRANCO 13MM CAIXA COM 200 UNIDADES	20,00	CX	11,90	238,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

TOTAL						238,00
LOTE: 426 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	36919	FURADEIRA 650W 127V	8,00	UNI	521,14	4.169,12
TOTAL						4.169,12
LOTE: 427 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38110	CABO DE ENXADA 1,8 M CABO DE MADEIRA PARA ENXADA DE 1,8 M	30,00	UND	17,50	525,00
TOTAL						525,00
LOTE: 428 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38111	CABO DE ENXADA 1,3 M CABO DE MADEIRA PARA ENXADA 1,3 M	20,00	UNID	14,95	299,00
TOTAL						299,00
LOTE: 429 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38112	CABO PAR PÁ 1,5M CABO DE MADEIRA PARA PÁ DE 1,5 M	20,00	UNID	12,63	252,60
TOTAL						252,60
LOTE: 430 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38113	CABO PARA MACHADO CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	8,00	UNID	18,64	149,12
TOTAL						149,12
LOTE: 431 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38114	CAVADEIRA DE BOCA TAMENHO P CAVADEIRA DE BOCA TAMANHO P COMPLETA COM CABO DE MADEIRA	7,00	UNID	66,91	468,37
TOTAL						468,37
LOTE: 432 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38115	CAVADEIRA DE BOCA TAMANHO M CAVADEIRA COMPLETA TAMANHO M COM CABO DE MADEIRA	12,00	UNID	58,43	701,16
TOTAL						701,16
LOTE: 433 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38116	CAVADEIRA TAMANHO G CAVADEIRA COMPLETA TAMANHO G COM CABO DE MADEIRA	7,00	UNID	103,36	723,52

TOTAL						723,52
LOTE: 434 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38117	PÁ RETA PÁ RETA COMPLETA COM CABO	20,00	UNID	47,83	956,60
TOTAL						956,60
LOTE: 435 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38118	PÁ REDONDA PÁ REDONDA COMPLETA COM CABO	30,00	UNID	43,90	1.317,00
TOTAL						1.317,00
LOTE: 436 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38119	CHIBANCA CHIBANCA COMPLETA COM CABO DE MADEIRA	12,00	UNID	100,22	1.202,64
TOTAL						1.202,64
LOTE: 437 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38120	CABO PARA FOICE CABO DE MADEIRA PARA FOICE	20,00	UNID	11,12	222,40
TOTAL						222,40
LOTE: 438 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38121	VASSOURA DE METAL REGULAVEL VASSOURA DE METAL REGULAVEL COM CABO	20,00	UNID	38,17	763,40
TOTAL						763,40
LOTE: 439 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38122	MARRETA DE 3 KG MARRETA COMPLETA COM CABO DE MADEIRA OU MATERIAL SIMILAR	7,00	UNID	107,10	749,70
TOTAL						749,70
LOTE: 440 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38123	MARRETA 5 KG MARRETA COMPLETA COM CABO DE MADEIRA OU SIMILAR COM MESMA EFICIENCIA	7,00	UNID	185,96	1.301,72
TOTAL						1.301,72
LOTE: 441 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38124	ESQUADRO DE ALUMINIO	20,00	UNID	45,06	901,20
TOTAL						901,20

LOTE: 442 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38125	TAIADEIRA	22,00	UNID	25,39	558,58
TOTAL						558,58
LOTE: 443 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38126	CHAVE TURQUESA	22,00	UNID	54,77	1.204,94
TOTAL						1.204,94
LOTE: 444 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38127	COLHER DE PEDREIRO	35,00	UNID	56,25	1.968,75
TOTAL						1.968,75
LOTE: 445 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38128	PRUMO PRUMO COMPLETO	12,00	UNID	30,01	360,12
TOTAL						360,12
LOTE: 446 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38129	SERRA MARMORE POTÊNCIA ABSORVIDA: 1500W :: NÚMERO DE ROTAÇÕES (SEM CARGA): 12200RPM :: DIÂMETRO DO DISCO: 125MM :: PROFUNDIDADE DE CORTE : 2640,3MM :: CORTA 40,3 MM EM 90 GRAUS E 26MM EM 45 GRAUS	6,00	UNID	599,49	3.596,94
TOTAL						3.596,94
LOTE: 447 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38130	SERRA TICO TICO POTÊNCIA DE ENTRADA: 800W • 1HP :: VOLTAGEM: 110V :: FREQUÊNCIA: 60HZ :: VELOCIDADE DE CORTE: 500 - 3000 RPM :: CAPACIDADE DE CORTE: # AÇO: 6 MM # MADEIRA: 55 MM :: CONTROLE DE VELOCIDADE :: VELOCIDADE VARIÁVEL :: BASE DE METAL: ROTACIONAL ATÉ 45º	6,00	UNID	410,84	2.465,04

TOTAL						2.465,04
LOTE: 448 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38131	REGUA DE ALUMINIO DE 2 M	20,00	UNID	51,66	1.033,20
TOTAL						1.033,20
LOTE: 449 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38132	TESOURA CORTA VERGALHÃO	4,00	UNID	362,58	1.450,32
TOTAL						1.450,32
LOTE: 450 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38133	SERRA DE MÃO COM ARCO SERRA DE MÃO COMPLETA COM ARCO	35,00	UNID	33,72	1.180,20
TOTAL						1.180,20
LOTE: 451 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38134	ALAVANCA DE AÇO 1,8 M	10,00	UNID	146,25	1.462,50
TOTAL						1.462,50
LOTE: 452 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38135	PÁ PARA VARREÇÃO PÁ PARA RECOLHER RESÍDUOS DE VARREÇÃO DE RUA	80,00	UNID	33,00	2.640,00
TOTAL						2.640,00
LOTE: 453 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38136	OCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE ESCURA	105,00	UNID	9,75	1.023,75
TOTAL						1.023,75
LOTE: 454 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38137	CHAPEL COM PROTEÇÃO CHAPEL COM TECIDO PARA PROTEÇÃO DE PESCOÇO	105,00	UNID	27,70	2.908,50
TOTAL						2.908,50
LOTE: 455 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	38138	CAIXA DE FERRAMENTA COMPLETA SOQUETES E ACESSÓRIOS COM ENCAIXE DE 1/4": . 7 SOQUETES SEXTAVADOS LONGOS: 4, 5, 6, 7, 8, 9 E 10 MM;	6,00	UNID	797,28	4.783,68



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

	. 4 CHAVES SOQUETE COM PONTA HEXAGONAIS: 3, 4, 5 E 6 MM; . 6 CHAVES SOQUETE COM PONTA FENDA CRUZADA: PH0 (X2); PH1 (X2) E PH2 (X2); . 4 CHAVES SOQUETE COM PONTA FENDA SIMPLES NAS MEDIDAS: 4, 5.5. 6.5 E 7 MM; . 8 CHAVES SOQUETE COM PONTA GTX (PERFIL HEXALOBULAR): T8, T9, T10, T15, T20, T25, T27 E T30; . 8 CHAVES SOQUETE COM PONTA GTX COM GUIA (PERFIL HEXALOBULAR): T8, T9, T10, T15, T20, T25, T27 E T30; . 3 CHAVES SOQUETE MULTIDENTADAS XZN: M8, M10 E M12 ; . 1 EXTENSÃO 100MM (4"); . CABO COM ENCAIXE. .:SOQUETES E ACESSÓRIOS COM ENCAIXE DE 3/8": . 10 SOQUETES SEXTAVADOS: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 E 19 MM; . 6 SOQUETES SEXTAVADOS LONGOS: 10, 11, 12, 13, 14 E 15 MM; . 6 SOQUETES GTX (PERFIL HEXALOBULAR): E10, E11, E12, E14, E16 E E18; . 1 EXTENSÃO 125MM (5"); . 1 CATRACA REVERSÍVEL; . CORPO PARA CABO T + ADAPTADOR 3/8" - 1/2"; . 1 JUNTA UNIVERSAL; . 1 ADAPTADOR PARA BITS 3/8" X 5/16". .:SOQUETES E ACESSÓRIOS COM ENCAIXE DE 1/2": . 17 SOQUETES SEXTAVADOS: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 30 E 32 MM; . 2 SOQUETES SEXTAVADOS LONGOS: 16 E 18 MM ; . 2 SOQUETES GTX (PERFIL HEXALOBULAR): E20 E E24; . 2 EXTENSÕES 125MM (5") E 250MM (10"); . 1 CATRACA REVERSÍVEL; . CORPO PARA CABO T;				
--	--	--	--	--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

		. JUNTA UNIVERSAL; . ADAPTADOR PARA BITS 1/2" X 5/16". . BITS COM ENCAIXE DE 5/16": . 5 BITS HEXAGONAIS: 7, 8, 10, 12, E 14 MM; . 4 BITS FENDA CRUZADA: PH3 (X2) E PH4 (X2); . 3 BITS FENDA SIMPLES: 8, 10 E 12 MM; . 6 BITS GTX (PERFIL HEXALOBULAR): T40, T45, T50, T55, T60 E T70; . 6 BITS GTX COM GUIA (PERFIL HEXALOBULAR): T40, T45, T50, T55, T60 E T70; :CHAVES: . 9 CHAVES L HEXAGONAIS ABAULADAS: 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8 E 10 MM; . 12 CHAVES COMBINADAS COM CATRACA: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 E 19 MM				
TOTAL						4.783,68
LOTE: 456 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40899	PALLET DE PLÁSTICO PALLET DE PLÁSTICO-MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X60X15CM, VAZADO, ANTIDERRAPANTE, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COM CAPACIDADE ESTÁTICA MÍNIMA DE 200KG DE CARGA. SAPATAS COM REFORÇO DUPLO. DEVEM ATENDER INTEGRALMENTE AS NORMAS DA ANVISA- AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS SISTEMA DE ENCAIXE: O ESTRADO POSSUI UM SISTEMA DE ENCAIXE 'MACHO E FÊMEA' ENTRE AS PEÇAS, GARANTINDO MAIOR ESTABILIDADE E SEGURANÇA EM SUA UTILIZAÇÃO. FORMAÇÃO DE PALETE: AO UTILIZAR 4 UNIDADES, VOCÊ FORMA UM PALETE PADRÃO PBR DE 100X120X15CM, COM UMA CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA DE APROXIMADA ATÉ 1.500KG E DINÂMICA DE 800KG.	456,00	UN	79,90	36.434,40
TOTAL						36.434,40
LOTE: 457 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

1	40900	CHAPA DE MDF BRANCO- 3MM CHAPA DE 275CMX185CM PRODUZIDA COM FIBRAS DE MADEIRA, REVESTIDA EM UMA FACE COM LAMINADO MELAMÍNICO QUE CONFERE AO PRODUTO BOA RESISTÊNCIA EM SUA SUPERFÍCIE. ACABAMENTO: TEXTURIZADO / 1 FACE BRANCA E 1 CRUA	50,00	UND	140,90	7.045,00
TOTAL						7.045,00
LOTE: 458 - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI						
ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	40901	COLA BRANCA EXTRA FORTE COLA BRANCA EXTRA FORTE DE FÁCIL APLICAÇÃO, COLA DE PVA COM SECAGEM TRANSPARENTE, PARA COLAGENS DE ALTO DESEMPENHO COMO: TRABALHOS MANUAIS, MONTAGEM OU CONserto DE MÓVEIS, COLAGEM DE MADEIRAS, PLÁSTICOS, TECIDOS, PAPEL, CORTIÇA, COURO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL, EMBALAGEM DE 1KG.	20,00	UN	42,63	852,60
TOTAL						852,60

3.2 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo; (art. 20 da Lei nº 14.133/21);

3.3 - Locais de Entrega dos Bens ou Realização dos Serviço:

Local de Entrega: Nos locais Determinados pela Secretara de Obras, em um raio de até 50km da sede,

Prazo de Entrega: 2 Dias

Condições de Entrega: (X) de forma parcelada () em remessa única

Vigência Contratual Prevista: Até 12 Meses

3.4 – Será elaborado contrato ou outro instrumento hábil que o substitua caso haja necessidade de detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d”, “e”, da Lei nº 14.133/21)

4.1 - A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **2 Dias**,; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

4.2 - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **1 dia** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **1 Dia**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

4.4 - A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5 - O prazo de vigência da aquisição é não contínuo, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

4.6 - A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.6.1 - Sustentabilidade

4.6.2 - Atendimento às características específicas de cada objeto.

4.6.3 - Será exigida a garantia dos objetos.

5. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/21, art. 115, *caput*).

5.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/21, art. 115, §5º).

5.3 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/21, art. 117, *caput*).

5.4 - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/21, art. 117, §1º).

5.5 - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/21, art. 117, §2º).

5.6 - A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/21, art. 119).

5.7 - A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/21, art. 120).

5.8 - Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, *caput*).

5.9 - A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, §1º).

5.10 - Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

5.11 - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a)** SICAF;
- b)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c)** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

5.12 - Serão exigidos a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais (CND), Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – CNDT, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

6. - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art.6º, inc. XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/21)

6.1 - A contratação do fornecedor de material para a presente aquisição será realizada por meio de **Pregão**, com fundamento no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/21.

6.2 - Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta da Regularidade fiscal e trabalhista ou SICAF.

6.3 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.4 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.5 - O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

6.6 - Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da consulta da Regularidade fiscal e trabalhista ou SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.7 - É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

6.8 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

7.1 - Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviços da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; (art. 140, inc. II, “a” da Lei nº 14.133/21)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; ; (art. 140, inc. II, “b” da Lei nº 14.133/21)

8. - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

8.1 - O fornecedor deverá:

- 8.1.1 - Entregar os itens de acordo com as especificações exigidas no termo de referência não podendo de forma alguma transferir a terceiro a sua responsabilidade, exceto nos casos previstos no art. 48 da lei 14.133/21 e com autorização expressa da Administração;
- 8.1.2 - Entregar no prazo, local e horário, previstos no Termo de Referência;
- 8.1.3 - Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.
- 8.1.4 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, **com a devida comprovação do caso furtivo**;
- 8.1.5 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 8.1.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.7 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 8.1.8 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.9 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.1.10 - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

8.2 - Precisamente sobre a Entrega:

- 8.2.1 - Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Termo de Referência, Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **fornecedor**, a substituição dos produtos/serviços, contadas da data do recebimento da notificação expedida pela administração;
- 8.2.2 - Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **fornecedor**;
- 8.2.3 - Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do **fornecedor**, assim como todos os custos envolvidos com a operação;
- 8.2.4 - Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o **fornecedor** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital, podendo ainda aplicar o disposto no art. 90, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21.

8.3 - Observações:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

8.3.1 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato (§ 2º, do art. 140 da Lei nº 14.133/21);

8.3.2 - O fornecedor fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), de forma unilateral (art. 125 da Lei nº 14.133/21);

8.3.3 - O fornecedor está sujeito à fiscalização e supervisão periodicamente, reservando-se a este, e/ou a gestor do objeto o direito de não aceitar o produto/serviço, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não atender da forma pretendida.

9. - FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.4 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.5 - Nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para assegurar o cumprimento de obrigações trabalhistas pelo contratado, a Administração poderá, entre outras medidas, exigir ou condicionar os pagamentos ao cumprimento do disposto no art. 121 da lei nº 14.133/21;

10. - DAS SANÇÕES

10.1 - As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei (art. 155, da Lei nº 14.133/21), ficará impedido de licitar e contratar com o Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, e será inscrito em um cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa 37/2019, ficando de 2 anos sem realizar novos contratos públicos. Garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

10.1.1 - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3 - Dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

- 10.1.6 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.7 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 10.1.8 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 10.1.9 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 10.1.10 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 10.1.11 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.1.12 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no **item 10.1**, conforme detalhado nos **itens 10.1.1 ao 10.1.12**.

10.3 - A pena de advertência poderá ser aplicada sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

10.4 - As infrações administrativas serão aplicadas a contratada seguindo os fundamentadamente no Art. 156, da Lei nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste Termo de Referência, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

- 10.4.1 - Multa moratória de 1% (um por cento) do valor da Requisição de compra/empenho ou documento equivalente, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 10% (dez por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
- 10.4.2 - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total item no contrato a cada reincidência do motivo determinante da aplicação da penalidade de advertência;
- 10.4.3 - Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;
- 10.4.4. - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

10.5 - As sanções previstas nos **itens 10.1 e 10.2** poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

10.6 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Ibaiti, Entidades e Fundações, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos **itens 10.1 e 10.2**.

10.7 - As penalidades serão no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10.8 - O percentual de multa previsto no **item 10.4** incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

10.9 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

10.10 - Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

10.11 - Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos no Art.157, da Lei nº 14.133/21, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

10.12 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21.

10.13 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade

11. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 - Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência, dele fazendo parte na íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação. As demais condições de contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

Ibaiti, 08 de outubro de 2025

AMANDA CARVALHO VANZELI
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Serviços Urbanos

SHEILA DE OLIVEIRA GONCALVES
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde
Municipal

Aprovo o presente Termo de Referência:

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

ANEXO 06 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 44/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (LEI 14.133/2021)

Este documento refere-se a primeira etapa do planejamento de uma contratação, abaixo segue as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. Informações Básicas

Categoria ETP: Registro de Preços para aquisição, conforme demanda, de materiais de construção, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias do Município de Ibaiti e Fundação Hospitalar, visando a realização de reparos emergenciais em prédios públicos, vias urbanas e rurais, redes de captação e drenagem de águas pluviais, bem como demais serviços e manutenções que se fizerem necessários ao bom funcionamento das atividades municipais.

2. Descrição da Necessidade

A aquisição se faz necessária tendo em vista que cabe à Administração zelar pelos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município, tais como Escolas, Cmeis, Projetos, Secretarias, Fundação Hospitalar, utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los e conservá-los. Instalações prediais elétricas, hidráulicas, sanitárias e de incêndio devem ser inspecionadas periodicamente para darem segurança aos usuários.

Considerando que os serviços de manutenção são imprescindíveis e de natureza contínua, ademais, existem fatores diversos que influenciam na preservação da edificação, fatores esses que vão desde o envelhecimento natural do prédio até a deterioração por acidentes, acompanhados pela dinâmica crescente de modernização e desenvolvimento tecnológico, e, considerando-se também as necessidades dos usuários, é necessária a contratação de empresa para fornecer os materiais que serão utilizados quando da realização desses serviços de manutenção dos imóveis.

3. Área (s) requisitante (s)

O objeto desta contratação terá a participação dos seguintes locais:

Solicitante	Local
AMANDA CARVALHO VANZELI	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
SHEILA DE OLIVEIRA GONCALVES	Fundação Hospital de Saúde Municipal de Ibaiti

4. Descrição dos requisitos da contratação

A aquisição do objeto se enquadra como remessa parcelada, uma vez que o quantitativo previsto será utilizado gradualmente ao longo de todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme as demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais e pela Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

As entregas deverão ocorrer conforme a solicitação do setor requisitante, com prazo máximo de 2 (Dois) dias úteis após o recebimento da Ordem de Entrega emitida pela Administração Municipal.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

Para participação na licitação, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, apresentando todos os documentos exigidos para fins de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação possui natureza não contínua, conforme o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sendo sua vigência limitada à necessidade e utilização dos materiais durante o período de validade da ata.

A Administração reserva-se o direito de rejeitar qualquer fornecimento que esteja em desacordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência ou que não atenda aos padrões de qualidade exigidos. Caso sejam detectados defeitos ou não conformidades após o recebimento definitivo, a empresa fornecedora será notificada para substituição imediata do material sem ônus adicional.

Os produtos fornecidos deverão atender às normas técnicas vigentes e aos padrões de qualidade exigidos por órgãos reguladores, observando o disposto no art. 39, inciso VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Sempre que possível, critérios de sustentabilidade serão considerados, priorizando fornecedores que adotem boas práticas ambientais, como uso de embalagens recicláveis, processos produtivos sustentáveis e produtos com certificações de eficiência energética, como o selo PROCEL ou equivalentes.

Qualquer alteração nas entregas deverá ser previamente autorizada por escrito pela Administração Municipal, mediante solicitação formal do fornecedor. Alterações promovidas pela indústria relativas à gramatura, especificações ou características do produto deverão ser compensadas proporcionalmente pelo fornecedor, de forma a não causar prejuízo à Administração.

A empresa contratada deverá fornecer produtos de qualidade garantida, devidamente certificados por órgãos competentes, como o INMETRO, sempre que aplicável.

Por fim, fica vedada a subcontratação do objeto contratual, sendo de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora o fornecimento integral dos materiais nas condições pactuadas.

5. Levantamento de mercado/estimativa de preços

Para a formação de preços, foi realizado o envio de solicitações para empresas dentro do município, obtendo-se um número mínimo de três orçamentos. Contudo, para os itens faltantes, foi realizada pesquisa web.

Justifico que a motivação para coletar orçamentos apenas na cidade é garantir que o pregão ocorra exclusivamente dentro do município, uma vez que todos os lotes são destinados a ME e EPP, fomentando o comércio local.

Justificativa para a fomentação local: A priorização de fornecedores locais visa estimular o desenvolvimento econômico da região, gerando emprego e renda para a população. Além disso, possibilita a ampliação da capacidade produtiva das micro e pequenas empresas locais, promovendo maior competitividade e garantindo a circulação de recursos financeiros dentro do município. Essa estratégia também reduz custos logísticos, facilita a fiscalização da execução dos contratos e fortalece o comércio local como um todo.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

O quantitativo do objeto está presente na solicitação nº

Solicitantes				
ENTIDADE	SOLICITAÇÃO	EXERCÍCIO	SOLICITANTE	LOCAL
3	157	2025	AMANDA CARVALHO VANZELI	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

191	37	2025	SHEILA DE OLIVEIRA GONCALVES	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
-----	----	------	---------------------------------	---

7. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando os orçamentos obtidos com empresas do ramo, o objeto resultou no valor orçado estimado em **R\$ 2.259.741,41 (Dois Milhões, Duzentos e Cinqüenta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos);**

8. Descrição da Solução como um todo

A aquisição dos materiais de construção visa atender, de forma contínua e planejada, as demandas das Secretarias Municipais e da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti. O fornecimento será parcelado, conforme necessidade, evitando acúmulo de estoque e garantindo agilidade nos atendimentos.

A escolha pelo Registro de Preços permite maior flexibilidade, controle orçamentário e eficiência, assegurando a disponibilidade dos materiais e prevenindo contratações emergenciais.

A Administração poderá rejeitar produtos fora das especificações, cabendo à fornecedora substituí-los sem custo adicional. Assim, a solução proposta mostra-se viável e eficaz, garantindo qualidade, economicidade e continuidade nas atividades municipais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação dos materiais de construção será realizada em um único processo licitatório, por meio de Registro de Preços, visando garantir agilidade, eficiência e economicidade na aquisição. O fracionamento em diversos certames acarretaria aumento de custos operacionais, risco de desabastecimento e dificuldades logísticas, além de comprometer a continuidade dos serviços de manutenção realizados pelas Secretarias Municipais e pela Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti. Sob o aspecto técnico, a centralização da contratação assegura a padronização dos materiais, maior controle de qualidade e regularidade no fornecimento, atendendo de forma mais eficiente às necessidades do Município.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução, não há contratações correlatas ou interdependentes que guardem relação direta com o objeto da aquisição de materiais elétricos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente.

12. Resultados pretendidos

A contratação, por meio de Registro de Preços, para aquisição de materiais de construção destinados às Secretarias Municipais e à Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, garantirá o atendimento contínuo das demandas de manutenção e reparos, assegurando economicidade, eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos. Além disso, a medida contribui para o aperfeiçoamento dos processos de compras públicas e servirá como referência para futuras contratações semelhantes, fortalecendo a gestão e a manutenção da infraestrutura municipal.

13. Providências a serem adotadas



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

Não há necessidade de providências adicionais ou adequações específicas para a execução da presente contratação, considerando que as Secretarias Municipais e a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti já realizaram processos semelhantes anteriormente e dispõem de estrutura administrativa, técnica e operacional adequada para a gestão e fiscalização contratual.

Os setores responsáveis contam com servidores capacitados e ambiente organizacional preparado para o recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos materiais de construção, garantindo o controle adequado do estoque e o atendimento eficiente das demandas internas.

Além disso, as equipes encarregadas da execução e fiscalização possuem experiência consolidada em contratações dessa natureza, assegurando a continuidade dos serviços e a correta aplicação dos recursos públicos, sem necessidade de novas adaptações estruturais ou operacionais.

14. Declaração de Viabilidade (ou não) da contratação

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME

15. Fiscais:

O recebimento dos materiais poderão ser fiscalizados pelo gestor do contrato, fiscal técnico, fiscal de contrato, fiscal administrativo, fiscal setorial, pela comissão de recebimento de bens ou ainda pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno - CSCI, a qualquer tempo;

16. Responsáveis:

Ibaiti, 08 de outubro de 2025

Amanda Carvalho Vanzeli
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Serviços Urbanos

Carlos Henrique de Oliveira
Diretor do Departamento Rodoviário Municipal
Fiscal da Contratação – Prefeitura Municipal

Sheila de Oliveira Gonçalves
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde
Municipal de Ibaiti

Josimar Correa Muchon
Encarregado de Manutenção
Fiscal da Contratação - Fundação Hospitalar